



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA SERVIDORES**  
**DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**EDITAL 001/2009**

Abre inscrições para o Concurso Público para provimento de cargos efetivos dos Quadros de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Maranhão.

O Desembargador **RAIMUNDO FREIRE CUTRIM**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento de todos os interessados, a realização de Concurso Público destinado ao provimento de cargos vagos e cadastro reserva dos quadros de pessoal efetivo do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, que se regerá pelas normas estabelecidas no Regulamento de Concurso para provimento de cargos efetivos do Poder Judiciário do Estado do Maranhão aprovado pela Resolução n. 013/2008, alterada pelas Resoluções 021/2008 e 015/2009, deste Tribunal de Justiça, por este Edital e pela legislação aplicável.

**1. DOS CARGOS E DAS VAGAS**

- 1.1. Havendo candidatos aprovados nos Concursos Públicos – Editais 001/2004 e 002/2004, classificados para determinada Comarca ou para a Justiça de 2º Grau, estes candidatos terão precedência na respectiva nomeação, desde que esta se dê até 26 de novembro de 2009, data de validade do Concurso Público – Edital 001/2004 e até 26 de novembro de 2009, data de validade do Concurso Público – Edital 002/2004.
- 1.2. O Concurso Público referente ao presente Edital se destina ao provimento de vagas aos cargos a seguir relacionados e das que vagarem dentro do prazo de validade do Concurso, respeitado o disposto no item 1.1:
  - 1.2.1. Cargos de Escolaridade de Nível Superior:

<b>Cargos</b>	<b>Especialidade</b>	<b>Vagas</b>	<b>Vagas Reservadas a PNE</b>
<b>Analista Judiciário</b>	Administrador	Cadastro Reserva	0
<b>Analista Judiciário</b>	Analista de Sistemas - Desenvolvimento	Cadastro Reserva	0
<b>Analista Judiciário</b>	Analista de Sistemas – Suporte e Rede	Cadastro Reserva	0
<b>Analista Judiciário</b>	Arquiteto	Cadastro Reserva	0
<b>Analista Judiciário</b>	Assistente Social	Cadastro Reserva	0
<b>Analista Judiciário</b>	Direito	36	2
<b>Analista Judiciário</b>	Economista	4	0
<b>Analista Judiciário</b>	Enfermeiro	Cadastro Reserva	0
<b>Analista Judiciário</b>	Engenheiro Civil	2	0
<b>Analista Judiciário</b>	Engenheiro Eletricista	2	0
<b>Analista Judiciário</b>	Estatístico	2	0
<b>Analista Judiciário</b>	Psicólogo	5	0

1.2.2. Cargo de Oficial de Justiça

<b>Cargo</b>	<b>Especialidade</b>	<b>Vagas</b>	<b>Vagas Reservadas a PNE</b>
<b>Oficial de Justiça</b>		74	4

1.2.3. Cargos de Escolaridade de Nível Médio (antigo Segundo Grau):

<b>Cargos</b>	<b>Especialidade</b>	<b>Vagas</b>	<b>Vagas Reservadas a PNE</b>
<b>Técnico Judiciário</b>	Apoio Técnico Administrativo	93	5
<b>Técnico Judiciário</b>	Hardware	Cadastro Reserva	0
<b>Técnico Judiciário</b>	Software	Cadastro Reserva	0
<b>Técnico Judiciário</b>	Técnico em Edificações	Cadastro Reserva	0
<b>Técnico Judiciário</b>	Técnico em Telecomunicações	Cadastro Reserva	0

1.2.4. Cargo de Comissário de Justiça da Infância e Juventude

Cargo	Especialidade	Vagas	Vagas Reservadas a PNE
<b>Comissário de Justiça da Infância e Juventude</b>		7	0

1.2.5. Cargos de Escolaridade de Nível Fundamental (antigo Primeiro Grau):

Cargos	Especialidade	Vagas	Vagas Reservadas a PNE
<b>Auxiliar Judiciário</b>	Apoio Administrativo	50	3
<b>Auxiliar Judiciário</b>	Telefonista	2	0

1.3. Após o preenchimento das vagas indicadas nos itens 1.2.1 a 1.2.5, os candidatos habilitados e classificados poderão ser nomeados para o preenchimento das vagas que vierem a surgir no quadro de pessoal efetivo do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, dentro do prazo de validade do Concurso.

1.4. A escolaridade mínima, formação e requisitos para cada um dos cargos-especialidades é a que se indica a seguir:

1.4.1. Cargos de Nível Superior – Curso Superior Completo (Graduação Plena)

Cargos	Especialidades	Formação – Requisitos
<b>Analista Judiciário</b>	Administrador	Administração
<b>Analista Judiciário</b>	Analista de Sistemas – Desenvolvimento	Ciências da Computação ou curso de nível superior com pós-graduação ( <i>lato</i> ou <i>stricto sensu</i> ) em Informática ou Análise de Sistemas.
<b>Analista Judiciário</b>	Analista de Sistemas – Suporte e Rede	Ciências da Computação ou curso de nível superior com pós-graduação ( <i>lato</i> ou <i>stricto sensu</i> ) em Informática ou Análise de Sistemas.
<b>Analista Judiciário</b>	Arquiteto	Arquitetura
<b>Analista Judiciário</b>	Assistente Social	Assistência Social
<b>Analista Judiciário</b>	Direito	Direito
<b>Analista Judiciário</b>	Economista	Economia
<b>Analista Judiciário</b>	Enfermeiro	Enfermagem
<b>Analista Judiciário</b>	Engenheiro Civil	Engenharia Civil
<b>Analista Judiciário</b>	Engenheiro Eletricista	Engenharia Elétrica
<b>Analista Judiciário</b>	Estatístico	Estatística ou Matemática com pós-graduação ( <i>lato</i> ou <i>stricto sensu</i> ) em Estatística.
<b>Analista Judiciário</b>	Psicólogo	Psicologia

1.5. Cargo de Oficial de Justiça

Cargo	Especialidades	Formação – Requisitos
<b>Oficial de Justiça</b>		Qualquer Curso Superior

1.6. Cargos de Escolaridade de Nível Médio (antigo Segundo Grau):

Cargos	Especialidades	Formação – Requisitos
<b>Técnico Judiciário</b>	Apoio Técnico Administrativo	Curso de nível médio
<b>Técnico Judiciário</b>	Hardware	Técnico em Informática
<b>Técnico Judiciário</b>	Software	Técnico em Informática
<b>Técnico Judiciário</b>	Técnico em Edificações	Técnico em Edificações
<b>Técnico Judiciário</b>	Técnico em Telecomunicações	Técnico em Telecomunicações

1.7. Cargo de Comissário de Justiça da Infância e Juventude

Cargo	Especialidades	Formação – Requisitos
<b>Comissário de Justiça da Infância e Juventude</b>		Curso de nível médio

1.8. Cargos de Escolaridade de Nível Fundamental (antigo Primeiro Grau):

Cargos	Especialidades	Formação – Requisitos
Auxiliar Judiciário	Apoio Administrativo	Nível Fundamental
Auxiliar Judiciário	Telefonista	Nível Fundamental, e Aptidão para o cargo, atestado por Laudo expedido por Fonoaudiólogo.

1.9. Para a especialidade cujo exercício exija registro em Conselho Profissional, este se constitui em requisito complementar para a referida especialidade.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1. A remuneração mensal, referente ao mês de janeiro de 2009, dos cargos a serem providos por este Concurso Público, é a fixada na Lei Estadual 8.715, de 19 de novembro de 2007, com as alterações definidas pela Lei 8.895, de 04 de dezembro de 2008.
- 2.2. As atividades inerentes a cada um dos cargos serão desenvolvidas no Poder Judiciário do Estado do Maranhão, seja no Tribunal de Justiça ou Justiça de 1º Grau, na comarca para a qual o candidato for nomeado.
- 2.3. O Concurso Público será realizado sob a responsabilidade do Instituto de Estudos Superiores do Extremo Sul – IESES.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. São condições para a inscrição:
  - a. ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no art. 12 da Constituição Federal;
  - b. encontrar-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
  - c. conhecer e estar de acordo com as exigências no presente Edital e no Regulamento do Concurso público para provimento dos cargos efetivos do Poder Judiciário do Estado do Maranhão.
- 3.2. Cada candidato poderá efetuar 1 (uma) ou 2 (duas) inscrições neste Concurso Público, sendo apenas 1 (uma) em cada um dos seguintes conjuntos:

CONJUNTO 1	CONJUNTO 2
Cargo – Especialidade	Cargo – Especialidade
Analista Judiciário – Administrador	Oficial de Justiça
Analista Judiciário - Analista de Sistemas – Desenvolvimento	Técnico Judiciário - Apoio Técnico Administrativo
Analista Judiciário - Analista de Sistemas – Suporte e Rede	Técnico Judiciário – Hardware
Analista judiciário – Arquiteto	Técnico Judiciário – Software
Analista Judiciário - Assistente Social	Técnico Judiciário – Técnico em Edificações
Analista Judiciário – Direito	Técnico Judiciário – Técnico em Telecomunicações
Analista Judiciário – Economista	
Analista Judiciário – Enfermeiro	
Analista Judiciário - Engenheiro Civil	
Analista Judiciário - Engenheiro Eletricista	
Analista Judiciário – Estatístico	
Analista Judiciário – Psicólogo	
Comissário de Justiça da Infância e Juventude	
Auxiliar Judiciário - Apoio Administrativo	
Auxiliar Judiciário – Telefonista	

3.3. Os valores das taxas de inscrição são:

Nível de Escolaridade do Cargo	Taxa de Inscrição
Nível Superior	R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)
Oficial de Justiça	R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)
Nível Médio (segundo grau)	R\$ 60,00 (sessenta reais)
Comissário de Justiça da Infância e Juventude	R\$ 60,00 (sessenta reais)
Nível Fundamental (primeiro grau)	R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais)

- 3.4. O processo de Inscrição neste Concurso Público dar-se-á através da internet, ocorrendo em 2 (duas) etapas distintas, devendo o candidato proceder conforme indicado nos itens que seguem.
- 3.4.1. A primeira parte do processo de Inscrição ao Concurso Público – Edital 001/2009 consiste em acessar o *site* **www.servidor.tjma.ieses-sc.org.br** ou o site **www.tj.ma.gov.br** apontando para “*INSCRIÇÕES ON LINE*” e, preencher a Ficha de Inscrição, no período de **18 (dezoito) de maio a 12 (doze) de junho de 2009**.
- 3.4.2. Após o devido preenchimento das informações solicitadas, os dados digitados serão apresentados em tela específica, acrescidos do requerimento de inscrição com o respectivo termo de conhecimento e aceite, todos de forma tácita e expressa, quanto aos termos deste Edital, formando a Ficha de Inscrição. Assim, o candidato declara, sob as penas da lei, atender às condições para inscrição, em especial quanto a estar quite com o Serviço Militar e com a Justiça Eleitoral e que as informações prestadas nesta mesma Ficha Eletrônica correspondem à verdade, selecionando, para tanto, o ícone “Concordo”.
- 3.4.2.1 A segunda parte do processo de inscrição ao Concurso Público – Edital 001/2009 consiste em imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição até **12 (doze) de junho de 2009**, exceto se isento do pagamento nos termos do item 3.5 e seus subitens.
- 3.4.2.2 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser feito em moeda nacional corrente (dinheiro).
- 3.5. Fará jus à isenção total de pagamento da taxa de inscrição o candidato que atender a uma das condições adiante listadas:
- a. Comprovar condição de desempregado e não estar recebendo seguro-desemprego, por meio da apresentação de cópia autenticada, em Cartório, da página de identificação da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), com número e série, e cópia da página de contrato de trabalho que identifique as datas de admissão e de demissão do último emprego;
- b. Apresentar renda familiar não superior a 2 (dois) salários mínimos federais, condição a ser comprovada por meio da apresentação de cópia autenticada do contracheque de um dos últimos três meses ou de outro documento de comprovação de renda, referente ao mesmo período, de todos os membros da família indicados na Declaração de Hipossuficiência Financeira, incluindo a renda do candidato e o respectivo comprovante.
- 3.5.1. O atendimento ao disposto no subitem 3.5.a ou 3.5.b. deverá ser declarado por meio do preenchimento da Declaração de Hipossuficiência Financeira, de acordo com o modelo indicado no Anexo I deste Edital.
- 3.5.2. O interessado que atender às condições descritas nos subitens 3.5.a ou 3.5.b e desejar solicitar isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá entregar a Declaração de Hipossuficiência Financeira acompanhado dos seguintes documentos:
- a. Cópia do boleto bancário gerado a partir da inscrição na internet (não efetuar o respectivo pagamento);
- b. Cópia do documento de identidade do requerente;
- c. Número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do requerente e dos demais membros da família;
- d. Comprovante de Residência (cópia de conta de água, energia elétrica ou telefone, atualizada);
- e. Cópia da(s) Declaração(ões) de Imposto de Renda dos relacionados na Declaração de Hipossuficiência Financeira ou do comprovante de entrega da declaração de isento.
- 3.5.3. Os documentos estabelecidos no item 3.5.2 deverão ser encaminhados via SEDEX para IESES – Concurso TJMA – Avenida Pres. Kennedy, 1333 – Sala 405 – 88102- 401 São José (SC), com postagem **até 29 de maio de 2009**.
- 3.5.3.1 A critério do interessado, os documentos estabelecidos no item 3.5.2 poderão ser entregues pessoalmente no Protocolo da sede do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, à Praça D. Pedro II, s/número. Centro, São Luís (MA), no horário de atendimento externo, respeitado o prazo limite do item 3.5.3, encaminhados à Secretaria da Comissão de Concurso do Tribunal.
- 3.5.3.2 O resultado da análise dos pedidos de isenção de taxa de inscrição será divulgado no dia **09 de junho de 2009**, após as 18 horas, pela internet, nos endereços eletrônicos indicados no item 3.4.1, não cabendo pedido de revisão ou recurso à decisão.
- 3.5.3.3 Os candidatos cujos pedidos de isenção tiverem sido indeferidos, deverão efetuar o pagamento da taxa de inscrição a partir do boleto bancário, até o prazo estabelecido no item 3.4.2.1.
- 3.5.3.4 As informações prestadas na Declaração de Hipossuficiência Financeira serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo este a qualquer momento ser eliminado do concurso e responder por crime contra a fé pública, sem prejuízo de outras sanções legais.
- 3.5.3.5 O simples envio ou entrega da documentação não garante ao interessado a isenção de pagamento da taxa de inscrição, a qual estará sujeita à análise e deferimento da solicitação por parte do IESES, por delegação do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.
- 3.5.3.6 O envio da documentação exigida no subitem 3.5.2 será de responsabilidade exclusiva do candidato. O Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão e o IESES não se responsabilizam por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada/entrega da referida documentação.
- 3.5.3.7 Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via fax ou via correio eletrônico.
- 3.5.3.8 Será desconsiderado o pedido de isenção de pagamento de taxa de inscrição do candidato que:
- a. omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- b. fraudar e/ou falsificar documentos;

- c. pleitear a isenção sem apresentar cópia dos documentos indicados neste Edital.
- 3.5.3.9 Em sendo efetuado o pagamento do boleto bancário pelo candidato, não serão aceitos pedidos de restituição do valor da taxa de inscrição, por pedido de isenção.
- 3.6. No preenchimento da Ficha de Inscrição, são campos obrigatórios:
  - a. Número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) do Ministério da Fazenda, válido e em nome do candidato;
  - b. Nome do Candidato;
  - c. Data de nascimento;
  - d. Código do cargo – especialidade;
  - e. Cidade de Prova;
  - f. Número da Cédula de identidade;
  - g. Endereço eletrônico (e-mail) válido ou endereço residencial completo (com CEP).
- 3.7. O inteiro teor do Edital estará disponível para consulta no fórum da Sede das Comarcas no Estado do Maranhão e publicado no Diário Oficial da Justiça do Estado do Maranhão e estará disponível nos endereços eletrônicos citados no subitem 3.4.1, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato à obtenção e leitura desse documento.
- 3.8. São de responsabilidade exclusiva dos candidatos inscritos, os dados cadastrais informados no ato de inscrição.
  - 3.8.1. O Processo de Inscrição somente se completa com o atendimento às condições de inscrição, com o preenchimento dos campos obrigatórios da Ficha de Inscrição e com o pagamento do respectivo valor da Taxa de Inscrição até a data limite indicada no item 3.4.2.1. ou o deferimento do pedido de isenção.
  - 3.8.2. Havendo número de inscrições em desacordo com o item 3.2, identificado o candidato pelo nome e/ou respectivo CPF, será(ão) considerada(s) apenas a(s) inscrição(ões) mais recente(s), considerando-se canceladas as demais inscrições, permanecendo, em caso de mesma data, a inscrição de maior número.
- 3.9. Os candidatos deverão no ato de sua inscrição indicar a cidade em que desejam realizar suas provas objetiva e discursiva, dentre as seguintes:

CÓDIGO	CIDADE DE PROVA
1	São Luís
2	Caxias
3	Imperatriz

- 3.10. Será indeferida a inscrição do candidato que, em havendo efetuado o pagamento da respectiva Taxa de Inscrição:
  - a. não atender às condições do item 3.1;
  - b. preencher a respectiva Ficha de Inscrição sem completarem corretamente todos os campos obrigatórios previstos no item 3.6.
  - c. tiver efetuado 2 (duas) inscrições e indicado cidades de prova diferentes, situação em que será considerada apenas a inscrição mais recente, considerando-se cancelada a anterior e, permanecendo, em caso de mesma data, a inscrição de maior número.
- 3.11. O IESES não se responsabiliza por solicitações de inscrição não-recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.12. São considerados desistentes os candidatos que tenham realizado sua inscrição preenchendo a Ficha Eletrônica de Inscrição e não pago o respectivo valor de inscrição, nos termos do item 3.4.2.1 ou não tenham o deferimento do pedido de isenção.
- 3.13. Uma vez efetuada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração quanto: a) à identificação do candidato exceto correção de grafia; b) do cargo – especialidade escolhido e c) da cidade de prova indicada.
- 3.14. Não haverá inscrição condicional e nem por correspondência. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos, será ela cancelada.
- 3.15. Os candidatos que necessitarem de condições especiais para a realização de provas deverão solicitar, através de requerimento formal ao IESES, o qual deverá ser encaminhado via SEDEX para IESES – Concurso TJMA Edital 001/2009 – Avenida Pres. Kennedy, 1333 – Sala 405 – 88102-401 São José (SC), com postagem **até 12 (doze) de junho de 2009**, as condições especiais que necessitam para a realização das provas, acompanhado da cópia da Ficha de Inscrição.
  - 3.15.1.A critério do interessado, o requerimento previsto no item 3.15. poderá ser entregue pessoalmente no Protocolo da sede do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, à Praça D. Pedro II, s/número. Centro, São Luís (MA), no horário de atendimento externo, respeitado o prazo limite do item 3.15, encaminhado à Secretaria da Comissão de Concurso do Tribunal.
  - 3.15.2.O candidato que não atender ao disposto no item 3.15 até a data limite estabelecida, não terá a condição especial de prova disponibilizada.
  - 3.15.3.Os deficientes visuais poderão requerer provas em “braile” ou “ampliada”, não sendo admitidos pedidos de “leitura de prova”, utilização de “ledor” ou outros softwares.
  - 3.15.4.Aos deficientes visuais, candidatos que requererem nos termos dos itens 3.15.3, provas em Braile, serão oferecidas provas no referido sistema, devendo suas respostas para a prova objetiva ser respondidas em Braile

pelo próprio candidato. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, ráglete e punção, podendo ainda, utilizar-se de soroban.

3.15.5. Aos deficientes visuais, candidatos que requererem nos termos do item 3.15.3, provas “ampliadas” serão entregues cartão de respostas e provas ampliadas, com tamanho de letra correspondente à fonte 24, cabendo aos candidatos sua leitura e marcação das respostas no respectivo cartão e na folha discursiva.

3.15.6. A decisão dos requerimentos previstos no item 3.15 caberá ao IESSES, dentro da razoabilidade e disponibilidade.

3.15.7. O requerimento a que se refere o item 3.15 não se identifica com o requerimento previsto no item 7.2. (vagas reservadas a PNE), nem com ele guarda qualquer relação.

#### 4. DO DOCUMENTO DE CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1. A confirmação da inscrição deferida far-se-á por documento em que estarão indicados os dados do candidato, o cargo – especialidade escolhido, o local onde este fará a Prova Objetiva e o respectivo horário.

4.1.1. Em havendo mais de uma inscrição do mesmo candidato, será enviado um Documento de Confirmação de Inscrição para cada cargo – especialidade.

4.2. O Documento de Confirmação de Inscrição será remetido:

- a. ao endereço eletrônico do candidato;
- b. ao endereço residencial que o candidato indicar, se estiver completo, para os candidatos não informaram endereço eletrônico.

4.2.1. Havendo incorreção ou dados incompletos do endereço residencial ou do endereço eletrônico que o candidato indicar na Ficha de Inscrição, o Documento de Confirmação de Inscrição não será remetido, devendo o candidato retirá-lo conforme o item 4.2.3. deste Edital.

4.2.2. Havendo incorreção ou dados incompletos na Ficha de Inscrição – em especial ausência do Código de Endereçamento Postal (CEP) –, o Documento não será remetido pelo correio, devendo o candidato retirá-lo conforme o item seguinte deste Edital (4.2.3).

4.2.3. Os candidatos que não tiverem recebido o Documento de Confirmação de Inscrição deverão retirá-lo através da Internet, no site indicado no item 3.4.1, a partir de **18 (dezoito) horas de 08 (oito) de julho de 2009**.

4.3. O candidato, quer pessoalmente ou representado por seu preposto ou procurador, é responsável pela conferência do Documento de Confirmação de Inscrição que receber.

4.3.1. Em caso de ocorrência de divergência do Documento de Confirmação de Inscrição, o candidato deverá solicitar a correção ao IESSES através do fax (0 \_\_\_ 48) 3247 3737 ou através do endereço eletrônico **correcao@ieses-sc.org.br**, fazendo menção expressa a este Concurso Público.

4.4. Será indeferido qualquer pedido relativo ao item anterior (4.3.1.) que constitua alteração das condições expressas na Ficha de Inscrição, nos termos do item 3.13 deste Edital.

4.5. Será disponibilizado no site do concurso indicado no item 3.4.1, ato indicando os candidatos cuja inscrição foi deferida, até as 18 (dezoito) horas de **30 (trinta) de junho de 2009** e publicado no Diário da Justiça do Estado do Maranhão no dia subsequente.

4.6. Na mesma data da publicação prevista no item 4.5 será publicado no Diário da Justiça do Estado do Maranhão, ato contendo a relação das inscrições indeferidas. Nesta publicação somente serão disponibilizados o CPF do candidato e as razões do indeferimento e, no caso de falta deste, o número do documento de identidade ou de inscrição.

#### 5. DAS PROVAS

5.1. O Concurso Público será efetuado mediante aplicação de provas objetiva, discursiva, de digitação e de títulos, em que serão avaliados os conhecimentos e/ou habilidades dos candidatos sobre as matérias relacionadas a cada cargo.

5.2. O IESSES, visando preservar a veracidade e autenticidade do Concurso Público, poderá proceder, no momento da aplicação das provas, à autenticação digital dos cartões de resposta personalizados ou de outros documentos pertinentes.

5.3. Todos os programas objetos das provas e respectivos quantitativos de questões constam do Anexo II do presente Edital.

5.4. O candidato portador de deficiência, ou que requerer condição especial de prova nos termos do item 3.15, participará do Concurso em igualdade de condições com os demais, no que se refere ao conteúdo, à avaliação, à duração, ao horário e à aplicação das provas.

5.5. Para a entrada nos locais de prova, os candidatos deverão apresentar cédula de Identidade ou carteira expedida por órgãos ou conselhos de classe que tenham força de documento de identificação (OAB, CORECON, CRA, CREA, etc.), carteira de trabalho e previdência social ou carteira nacional de habilitação com foto.

5.5.1. O documento de identidade deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

5.5.2. Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos (como crachás, identidade funcional, título de eleitor, carteira nacional de habilitação sem fotografia, etc.), diferentes dos estabelecidos.

5.5.3. Não serão aceitas cópias de documentos ou papéis em substituição ao exigido no item 5.5, quer eles estejam autenticados ou não.

- 5.5.4. Os candidatos deverão apresentar-se para a realização de quaisquer das provas do presente certame convenientemente trajados, sendo vedada a utilização de trajes de banho, bonés, chapéus, gorros e similares.
- 5.5.5. Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos em relação ao início das mesmas. O horário fixado será o horário oficial local de São Luís (MA). Será vedada a admissão em sala/local de provas ao candidato que se apresentar após o fechamento dos portões.
- 5.5.6. Não haverá, em qualquer hipótese, segunda chamada para nenhuma das provas, nem a realização de provas fora do horário e local marcados para todos os candidatos.
- 5.6. No dia de realização de quaisquer das provas não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer na sala de provas com aparelhos eletrônicos (telefones celulares, pagers, walkman, ipod, agenda eletrônica, notebook, handheld, receptor, gravador, máquina fotográfica, máquina de calcular, relógios com qualquer uma das funções anteriormente citadas, etc.) ou armas de qualquer tipo. Caso o candidato esteja portando algum destes itens, este deverá ser entregue aos fiscais de sala antes do início das provas e somente serão devolvidos à saída do candidato da sala de provas.
- 5.6.1. Por motivo de segurança, os candidatos somente poderão se retirar do local das provas após 2 (duas) horas do início das mesmas.
- 5.6.2. Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala das provas objetivas e discursivas somente poderão entregar as respectivas provas e retirar-se do local, até que o derradeiro deles entregue sua prova.
- 5.6.3. O descumprimento dos itens 5.6, 5.6.1 e 5.6.2 implicará na eliminação sumária do candidato do concurso, constituindo-se em tentativa de fraude.
- 5.7. O Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão e o IESES não assumem qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alimentação e/ou alojamento dos candidatos, quando da realização das provas deste Concurso Público.

#### 5.8. DA PROVA OBJETIVA

- 5.8.1. A Prova Objetiva será realizada no dia **12 (doze) de julho de 2009**, com o fechamento dos portões às 08 (oito) ou 14 (quatorze) horas, conforme constar do Documento de Confirmação de Inscrição do Candidato.
- 5.8.2. O candidato realizará sua prova na cidade que indicar, nos termos do item 3.10.
- 5.8.3. O IESES reserva-se o direito de, na hipótese de força maior, conveniência administrativa ou falta de locais adequados, com a devida aprovação da Comissão do Concurso, realizar a Prova Objetiva em outras cidades próximas às cidades indicadas no item 3.9.
- 5.8.4. A Prova Objetiva terá questões com 4 (quatro) alternativas de resposta cada uma, sendo 1 (uma), e apenas 1 (uma), a correta. O número de questões de cada matéria está especificado junto aos programas, no Anexo II deste Edital, sendo o total de 80 (oitenta) para cargos de nível superior e Oficial de Justiça; 70 (setenta) para cargos de nível médio e Comissário de Justiça da Infância e Juventude e 60 (sessenta) para o cargo de Auxiliar Judiciário, de nível fundamental.
- 5.8.5. A Prova Objetiva terá duração de 4 (quatro) horas, e será realizada no dia indicado no item 5.8.1. e no horário e local que constarem do Documento de Confirmação de Inscrição previsto no item 4.1 deste Edital.
- 5.8.6. O início da realização da prova Objetiva dar-se-á tão logo tenha sido concluída a acomodação dos candidatos nas respectivas salas.
- 5.8.7. Para a realização da Prova Objetiva, respondida em cartão de respostas, os candidatos deverão dispor de caneta esferográfica preta ou azul.
- 5.8.7.1 O preenchimento dos cartões de respostas é de total responsabilidade do candidato, sendo expressamente vedado o auxílio de terceiro na execução desta tarefa, qualquer que seja o pretexto, sob pena de ser atribuída nota 0 (zero) à Prova Objetiva.
- 5.8.8. A Prova Objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez), sendo a nota desta prova expressa com 2 (duas) decimais, tendo todas as questões o mesmo valor.
- 5.8.9. Na hipótese de anulação de questão(ões) da Prova Objetiva, quando de sua avaliação, a(s) mesma(s) será(ão) considerada(s) como respondida(s) corretamente por todos os candidatos ao respectivo cargo - especialidade.
- 5.8.10. Será atribuída nota 0 (zero):
- à(s) questão(ões) da Prova Objetiva que contenha(m) emenda(s) e/ou rasura(s), ainda que legível(is);
  - à(s) questão(ões) da Prova Objetiva que contenha(m) mais de uma opção de resposta assinalada;
  - à(s) questão(ões) da Prova Objetiva que não estiver(em) assinalada(s) no cartão de respostas;
  - à(s) questão(ões) da Prova Objetiva, ou à Prova Objetiva, cujo cartão de respostas for preenchido fora das especificações contidas nele ou nas instruções da prova, ou seja, preenchidas com canetas não esferográficas ou com canetas esferográficas de cor diferente de azul ou preta, ou, ainda, com marcação diferente da indicada no modelo previsto no cartão.
- 5.8.11. Será considerado aprovado na Prova Objetiva e habilitado à participação na Prova Discursiva, o candidato que acertar, no mínimo, metade das questões da Prova Objetiva e estiver pré-classificado até o respectivo limite para o cargo – especialidade.
- 5.8.12. O candidato, ao encerrar a Prova Objetiva, entregará ao fiscal de prova/sala o cartão de respostas devidamente assinado no local apropriado e o caderno de provas, podendo reter para si, apenas, a cópia do cartão de respostas.

5.8.13. Durante a realização da Prova Objetiva, é vedada a consulta a livros, revistas, folhetos, anotações, códigos e a qualquer legislação, sob pena de eliminação do candidato do processo.

## 5.9. DA PROVA DISCURSIVA

- 5.9.1. A Prova Discursiva constará de 5 (cinco) questões teóricas e/ou práticas, que consistirão na execução de atos próprios do cargo - especialidade a ser provido, e versarão sobre as disciplinas e respectivos programas de cada cargo - especialidade, indicados para a Prova Objetiva no Anexo II do Edital.
- 5.9.1.1 Cada uma das questões teóricas e/ou práticas deverá ser respondida sob forma de dissertação e:
- Para os cargos de nível superior, com no mínimo 20 (vinte) linhas e no máximo 30 (trinta) linhas;
  - Para os demais cargos, com no mínimo 10 (dez) linhas e no máximo 15 (quinze) linhas.
- 5.9.2. Para os cargos cuja escolaridade mínima é o Nível Fundamental, a Prova Discursiva constará de uma redação, duas questões de Organização Judiciária Estadual e uma questão de Matemática e Raciocínio Lógico.
- 5.9.2.1 A redação prevista para os cargos cuja escolaridade mínima é o Nível Fundamental deverá ter no mínimo 20 (vinte) linhas e no máximo 30 (trinta) linhas.
- 5.9.2.2 Serão convocados para participar da Prova Discursiva os candidatos habilitados (aprovados na Prova Objetiva) e pré-classificados até a posições-limite de 5 (cinco) vezes o número de vagas previsto para cada cargo-especialidade, respeitado o mínimo de 20 (vinte) candidatos por cargo-especialidade.
- 5.9.2.3 Na aplicação do item 5.9.2.2, onde para o número de vagas constar “Cadastro Reserva” serão convocados 20 (vinte) candidatos.
- 5.9.2.4. Havendo empate na última posição da pré-classificação, para aplicação dos itens 5.9.2.2 e 5.9.2.3, serão convocados todos os candidatos com a mesma nota.
- 5.9.3. Os candidatos pré-classificados para a Prova Discursiva serão convocados por edital publicado no *Diário da Justiça do Estado do Maranhão*, com pelo menos 5 (cinco) dias úteis de antecedência à data de sua realização, sendo naquele órgão informados data, local e horário de realização da prova e a disponibilidade da nominata dos convocados no Quadro de Avisos na sede do Tribunal de Justiça, à Avenida D. Pedro II, Palácio Clóvis Beviláqua, Centro, São Luís e no site [www.servidor.tjma.ieses-sc.org.br](http://www.servidor.tjma.ieses-sc.org.br).
- 5.9.3.1. Do edital de convocação constará apenas a nominata dos candidatos, em ordem alfabética, seu CPF, o local de realização de sua prova e, também, a menor nota da Prova Objetiva, dentre os candidatos pré-classificados, não sendo divulgadas, nesta ocasião, as notas da Prova Objetiva dos candidatos individualmente.
- 5.9.4. A Prova Discursiva será realizada na mesma cidade em que o candidato realizar a prova objetiva, iniciando-se tão logo tenha sido concluída a acomodação dos candidatos nas respectivas salas, com o fechamento dos portões às 08 (oito) ou 14 (quatorze) horas, conforme constar do Documento Individual de Convocação de cada Candidato, disponibilizado no site do concurso.
- 5.9.5. A Prova Discursiva terá duração de 5 (cinco) horas.
- 5.9.6. Cada questão da Prova Discursiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 2 (dois), admitindo-se as notas de 0 (zero), 0,5 (meio), 1 (um), 1,5 (um e meio) e 2 (dois).
- 5.9.6.1 A redação prevista no item 5.9.2.1 será avaliada na escala de 0 (zero) a 4 (quatro), mantido o critério fracionário indicado no item 5.9.6 (fração de 0,5).
- 5.9.6.2 A nota da Prova Discursiva será a soma das notas atribuídas a cada questão que a compõe.
- 5.9.7. Na correção da Prova Discursiva será, também, considerado o uso correto da Língua Portuguesa (forma redacional, coerência, coesão, ortografia, concordância e pontuação), sendo consideradas e aceitas as regras atuais e as novas regras ortográficas estabelecidas pelo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, promulgado pelo Decreto 6.583, de 28 de setembro de 2008.
- 5.9.8. Será considerado aprovado na Prova Discursiva o candidato que:
- obtiver nota maior que zero (0) em cada uma das questões práticas; e
  - obtiver nota da Prova Discursiva igual ou superior a 5,00 (cinco inteiros).
- 5.9.9. O candidato, ao encerrar a Prova Discursiva, entregará ao fiscal de prova/sala as folhas de respostas sem qualquer identificação, e o caderno de provas, não podendo reter para si qualquer documento desta prova.
- 5.9.9.1 O candidato que rubricar, assinar ou identificar, por qualquer forma, sua Prova Discursiva terá nota 0 (zero) nesta prova e será excluído do Concurso.
- 5.9.9.2 O candidato deverá atentar para as instruções constantes do caderno de prova, devendo responder às questões de forma ordenada e letra legível, evitando rasuras no texto de resposta, e utilizando somente caneta de tinta azul ou preta, sendo vedado o uso de caneta com tinta de cor diversa ou de instrumento de escrita com grafite (lápiz, lapiseira, etc.), sendo atribuída nota 0 (zero) à prova cuja(s) folha(s) de resposta for(em) preenchida(s) fora dessas especificações.
- 5.9.10. Durante a realização da Prova Discursiva, é vedada a consulta a livros, revistas, folhetos ou anotações, salvo o disposto nos itens 5.9.10.1 e 5.9.10.2, para o cargo de Analista Judiciário – Especialidade Direito.
- 5.9.10.1 Durante a realização da Prova Discursiva para o cargo de Analista Judiciário – Especialidade Direito é permitida a consulta à legislação, desacompanhada de qualquer comentário, anotação, jurisprudência ou súmula dos tribunais. A transgressão deste dispositivo importará na eliminação do candidato.



- 5.9.10.2 O candidato ao cargo de Analista Judiciário – Especialidade Direito, ao chegar ao local de prova, após a abertura dos portões, deverá se dirigir diretamente à respectiva sala, evitando aglomerações nos corredores e transtorno na organização dos trabalhos para verificação dos materiais utilizados na Prova Discursiva.
- 5.9.10.3 A Prova Discursiva para o cargo de Analista Judiciário – Especialidade Direito será iniciada tão logo seja concluída a verificação dos materiais a serem utilizados pelos candidatos.

#### 5.10. DA PROVA DE DIGITAÇÃO

- 5.10.1.A Prova de Digitação constará de cópia de texto impresso, em microcomputador, com a utilização de *software* Microsoft Word, em que será avaliada a habilidade dos candidatos para desempenho de tarefas de digitação, desabilitadas as funções de correção automática do texto e respectivos dicionários.
- 5.10.2. Deverão participar da Prova de Digitação os candidatos aos cargos de Oficial de Justiça e de escolaridade de Nível Médio.
- 5.10.3. Estará apto a participar da Prova de Digitação o candidato aprovado na Prova Discursiva.
- 5.10.3.1 Os candidatos aptos à Prova de Digitação serão convocados por edital publicado no *Diário da Justiça do Estado do Maranhão*, com pelo menos 5 (cinco) dias úteis de antecedência à data de sua realização, sendo naquele órgão informados data, local e horário de realização da prova, e a disponibilidade da nominata dos convocados no Quadro de Avisos na sede do Tribunal de Justiça, à Avenida D. Pedro II, Palácio Clóvis Beviláqua, Centro, São Luís e nos *sites* do concurso, indicados no item 3.4.1 deste Edital.
- 5.10.3.2 Do edital de convocação constará apenas a nominata dos candidatos, em ordem alfabética, seu CPF, o local de realização de sua prova, não sendo divulgadas, nesta ocasião, as notas da Prova Objetiva e da Prova Discursiva dos candidatos individualmente.
- 5.10.4. A Prova de Digitação será realizada exclusivamente na cidade de São Luís (MA).
- 5.10.5. A Prova de Digitação, cuja duração será de 6 (seis) minutos, será avaliada pelo número de toques líquidos, correspondentes à produção (total de toques efetuados) deduzidos os erros (quantidade e tipo de erros cometidos).
- 5.10.6. Os tipos de erros são:
- Erros simples – ES (computados pela quantidade de toques errados);
  - Omissões no texto datilografado – OM (computados pela quantidade de toques omitidos até a última palavra digitada pelo candidato);
- Total de Erros = 1 x ES + 2 x OM
- 5.10.7. A quantidade de toques líquidos será dada pela fórmula:
- Toques Líquidos = Total de Toques – Total de Erros
- 5.10.8. O candidato será avaliado na Prova de Digitação como APTO e, conseqüentemente, aprovado, ou NÃO APTO e, conseqüentemente, reprovado.
- 5.10.9. O candidato que atingir 600 toques líquidos ou mais, e que tiver um Total de Erros inferior a 120, será considerado APTO e, por conseqüência, aprovado.
- 5.10.10. O candidato que não alcançar o mínimo de 600 (seiscentos) toques líquidos, ou que tiver um Total de Erros igual ou superior a 120 (cento e vinte), será considerado NÃO APTO, e restará reprovado.

#### 5.11. DA PROVA DE TÍTULOS

- 5.11.1. Os candidatos que participarem da Prova de Títulos deverão remeter os documentos pertinentes, ao IESES, via SEDEX para IESES – Concurso TJMA Edital 001/2009 – Avenida Pres. Kennedy, 1333 – Sala 405 – 88102-401 São José (SC),
- 5.11.2. A critério do interessado, os documentos a que se refere o item 5.11.1 poderão ser entregues pessoalmente no Protocolo da sede do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, à Praça D. Pedro II, s/número. Centro, São Luís (MA), no horário de atendimento externo.
- 5.11.3. A avaliação dos títulos será efetuada nos termos do Artigo 31 do Regulamento do Concurso – Resolução nº 013/2008, de 06 de março de 2008, alterada pela Resolução 021/2008-TJ, de 04 de abril de 2008, do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, sendo realizada somente para os candidatos em que se aplicarem os itens 6.3 ou 6.4.a.
- 5.11.4. Participarão da Prova de Títulos os candidatos aprovados na Prova Discursiva, convocados por edital disponível nos sites do concurso indicados no item 3.4.1 e publicado no *Diário da Justiça do Estado do Maranhão*, com pelo menos 5 (cinco) dias úteis de antecedência em relação à data de início de sua entrega.
- 5.11.5. O candidato convocado para a Prova de Títulos deverá obter na sede do Tribunal de Justiça, à Avenida D. Pedro II, Palácio Clóvis Beviláqua, Centro, São Luís ou nos sites do concurso, indicados no item 3.4.1, o formulário específico para a apresentação dos títulos.

**6. DA CLASSIFICAÇÃO**

- 6.1. Os candidatos aprovados nas provas objetiva, discursiva e de digitação, conforme o cargo - especialidade a que concorrerem, serão classificados por cargo – especialidade, em ordem decrescente da média aritmética ponderada das notas obtidas nas provas objetiva e discursiva.
- 6.2. Para o cálculo da média aritmética ponderada, expressa com 2 (dois) decimais, os pesos das provas correspondem a:
  - a. Prova Objetiva – peso 40% (quarenta por cento);
  - b. Prova Discursiva – peso 60% (sessenta por cento).
- 6.3. Ocorrendo empate na média aritmética ponderada, aplicar-se-á, para o desempate, o disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal 10.741/03, para os candidatos que se enquadrarem na condição de idoso nos termos do Artigo 1º da mencionada Lei, ou seja, que possuírem 60 anos completos ou mais na data de encerramento das inscrições, **12 de junho de 2009**.
- 6.4. Para os candidatos que não estão sob amparo do item anterior, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:
  - a. obtiver a maior nota na Prova de Títulos;
  - b. obtiver a maior nota na Prova Discursiva;
  - c. for mais idoso.
- 6.5. Homologado o resultado do concurso, o Tribunal de Justiça fará publicar, no Diário Oficial da Justiça do Estado do Maranhão, relação dos candidatos aprovados, na ordem de classificação.
- 6.6. Os candidatos aprovados e classificados para vagas reservadas a portadores de necessidades especiais – PNE serão chamados, respeitada a respectiva ordem de classificação, para ocuparem a 5ª (quinta), 25ª (vigésima quinta); 45ª (quadragésima quinta) vagas do cargo – especialidade a serem providas e assim, sucessivamente, a cada 20 (vinte) vagas.
- 6.7. A escolha do quadro de pessoal e da comarca de lotação será feita, pelo interessado, em audiência pública, por meio eletrônico, após as nomeações e obedecendo a rigorosa ordem de classificação”.
- 6.8. Uma vez aceita a nomeação, fica ciente o candidato que o mesmo não poderá, no período de 03 (três) anos a contar da sua posse no cargo a que concorre, ter deferida remoção, transferência ou outra forma de alteração da lotação, sob pena de tornar sem efeito a nomeação inicial.
  - 6.8.1. Não aceitando a nomeação, antes da efetivação desta, o candidato será reclassificado, por uma única vez, para a última posição da lista de classificação do concurso por cargo e especialidade.
- 6.9. Fica ressalvada das disposições do *item 6.8*, a disposição para exercício de cargo em comissão, desde que haja anuência do magistrado titular da unidade jurisdicional em que o servidor estiver lotado.

**7. DAS VAGAS RESERVADAS A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

- 7.1. Serão reservadas vagas aos portadores de necessidades especiais - PNE, na proporção de 5% (cinco por cento) das respectivas vagas, arredondado este número para inteiro, conforme indicado nos itens 1.2.1 a 1.2.5 deste Edital.
  - 7.1.1. Consideram-se pessoas portadoras de necessidades especiais - PNE, aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989.
- 7.2. O candidato portador de necessidades especiais - PNE deverá, através de requerimento formal ao IESES, o qual deverá ser encaminhado via SEDEX para IESES – Concurso TJMA Edital 001/2009 – Avenida Pres. Kennedy, 1333 – Sala 405 – 88102-401 São José (SC), com postagem **até 12 (doze) de junho de 2009**, requerer à Comissão de Concurso, enquadramento no item 7.1, indicando seu número de CPF e anexando atestado médico **emitido a partir de 01 de janeiro de 2009**, no qual esteja especificada a respectiva deficiência com a indicação do correspondente número de CID e do CRM do médico.
  - 7.2.1. A critério do interessado, o requerimento previsto no item 7.2 poderá ser entregue pessoalmente no Protocolo da sede do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, à Praça D. Pedro II, s/número. Centro, São Luís (MA), no horário de atendimento externo, respeitado o prazo limite do item 3.15, encaminhado à Secretaria da Comissão de Concurso do Tribunal.
- 7.3. O deferimento do requerimento indicado no item 7.2 levará em conta: a) o deferimento do pedido de inscrição do candidato; b) o cumprimento do disposto no mesmo item (7.2) e c) a qualificação do candidato como portador de deficiência, avaliada a partir do atestado médico apresentado e respectivo número de CID indicado.
- 7.4. O candidato que apresentar requerimento nos termos do item 7.2, caso aprovado no concurso, submeter-se-á, quando convocado, à perícia por equipe multiprofissional de responsabilidade do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, constituída na forma do art. 43 do Decreto n. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com vistas à confirmação da deficiência declarada, bem assim à análise da compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições do cargo – especialidade e, ainda, da viabilidade das condições de acessibilidade e da adequação do ambiente de trabalho para execução das tarefas.
  - 7.4.1. A decisão da equipe multiprofissional indicada no item anterior (7.4) terá caráter de decisão terminativa.
- 7.5. Em caso de não confirmação da deficiência declarada, da não compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo – especialidade ou da não viabilidade das condições de acessibilidade e da adequação do ambiente de trabalho para execução das tarefas importará na perda do direito ao pleito da vaga reservada a PNE.

- 7.5.1. A perda do direito ao pleito da vaga reservada a PNE também será aplicada à inobservância do disposto nos itens 7.1.1 e/ou 7.2 e/ou 7.3.
- 7.6. O candidato portador de necessidades especiais – PNE participará tanto da classificação geral, como da classificação dos candidatos que concorrem a vagas reservadas a portadores de necessidades especiais – PNE
- 7.6.1. Os candidatos portadores de necessidades especiais – PNE, aprovados e classificados, que excederem às vagas a eles reservadas, serão convocados, para efeito de nomeação, segundo a ordem geral de classificação.
- 7.6.2. Não havendo candidatos aprovados e classificados para as vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais – PNE, estas serão ocupadas pelos demais candidatos aprovados e classificados.
- 7.7. O requerimento a que se refere o item 7.2 não se identifica com o requerimento previsto no item 3.15 (condições especiais de prova), nem com ele guarda qualquer relação.

## 8. DAS EXIGÊNCIAS PARA A NOMEAÇÃO E POSSE

- 8.1. A habilitação e classificação neste Concurso Público não assegura ao candidato o direito de ingresso automático no Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Maranhão. A nomeação é de competência do Presidente do Tribunal de Justiça, dentro do interesse e conveniência da Administração, observada, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos.
- 8.2. Os candidatos classificados serão nomeados obedecendo-se, rigorosamente, a ordem de classificação por cargo-especialidade.
- 8.3. Antes da nomeação o candidato deverá submeter-se a exame de saúde perante a Junta Médica do Tribunal de Justiça, devendo apresentar os seguintes exames para a formação do laudo:
- I - hemograma completo;
  - II - imunologia para Doença de Chagas ou Machado Guerreiro;
  - III - sorologia para Lues ou VDRL;
  - IV - colesterol;
  - V - ABO + RH;
  - VI - EAS (Elementos Anormais e Sedimento)
  - VII - EPF (Exame Parasitológico de Fezes);
  - VIII - raio X de tórax (PA e perfil);
  - IX - eletrocardiograma (EEG) e ecocardiograma bidimensional com Doppler;
  - X – exame de sanidade mental com laudo psiquiátrico;
  - XI - exame toxicológico para maconha e derivados, cocaína e derivados, opiáceos, “ecstasy” (MDMA, MDA e MDE) e penicilidina (PCP), realizados a partir de amostras de material biológico (cabelos, pelos ou raspa de unhas) doados pelo candidato, com janela de detecção mínima de 180 (cento e oitenta) dias, cujo resultado deverá ser negativo.
- 8.3.1. Os exames descritos no subitem anterior, bem como outros julgados necessários, serão responsabilidade exclusiva do candidato e custeados por ele e deverão ser datados no máximo há 180 (cento e oitenta) dias.
- 8.4. Para a posse do candidato será exigida do mesmo a apresentação dos seguintes documentos, no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação da respectiva nomeação no Diário Oficial da Justiça do Estado do Maranhão:
- I. prova de ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no art. 12 da Constituição Federal;
  - II. prova de se encontrar no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
  - III. comprovação da idade mínima de dezoito anos;
  - IV. prova da quitação com as obrigações eleitorais;
  - V. prova da quitação com as obrigações militares para os candidatos do sexo masculino;
  - VI. comprovação da escolaridade, formação e requisitos exigidos para o cargo pleiteado, com a apresentação do diploma ou certificado, conforme o caso, devidamente reconhecido;
  - VII. prova do registro profissional, quando exigido para o cargo - especialidade;
  - VIII. folhas corridas fornecidas pelos cartórios criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal das localidades onde residiu o candidato nos últimos dez anos;
  - IX. declaração de bens;
  - X. declaração de que residirá no termo ou na sede da Comarca onde exercerá suas funções;
  - XI. declaração de não-acumulação de cargos públicos, inclusive função, cargo ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios, bem como do não-recebimento de proventos decorrentes de inatividade em cargos inacumuláveis, nos termos da legislação em vigor;
  - XII. laudo de aptidão física e mental para o exercício do cargo, expedido pela Junta Médica Oficial do Tribunal, mediante inspeção médica e apresentação dos exames indicados nos itens 8.3 e 8.3.1.
- 8.5. Além da publicação a que se refere o item 8.4, o candidato será notificado da respectiva nomeação por telegrama.
- 8.6. O candidato que não tomar posse no prazo previsto na legislação, terá tornada sem efeito a respectiva nomeação, sendo automaticamente eliminado do Concurso.

## 9. DOS PEDIDOS DE REVISÃO E DOS RECURSOS

- 9.1. É admitido pedido de revisão quanto:
- a. ao não deferimento de inscrição e do pedido para concorrer a vagas reservadas a PNE;

- b. ao não deferimento do pedido de condições especiais de prova;
  - c. à formulação das questões e respectivos quesitos da Prova Objetiva;
  - d. à opção considerada como certa na Prova Objetiva;
  - e. à convocação para a Prova Discursiva;
  - f. à avaliação da Prova Discursiva;
  - g. à convocação para a Prova de Digitação;
  - h. à avaliação da Prova de Digitação;
  - i. à classificação no Concurso Público.
- 9.2. Os pedidos de revisão deverão ser apresentados através de requerimento formal ao IESES, o qual deverá ser encaminhado via SEDEX para IESES – Concurso TJMA Edital 001/2009 – Avenida Pres. Kennedy, 1333 – Sala 405 – 88102-401 São José (SC),
- 9.2.1. A critério do interessado, o requerimento previsto no item 9.2 poderá ser entregue pessoalmente no Protocolo da sede do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, à Praça D. Pedro II, s/número. Centro, São Luís (MA), no horário de atendimento externo.
- 9.3. O requerimento previsto no item 9.2 deverá ser postado ou ser protocolado até o segundo dia útil após a publicação ou disponibilidade da respectiva prova, gabarito ou ato a que se refere.
- 9.3.1. Até 30 minutos após o encerramento das provas objetivas, os candidatos poderão interpor pedido sumário de revisão quanto à formulação das questões e respectivos quesitos (itens 9.1.c), apresentando-o à Coordenação Local de aplicação de prova.
- 9.3.2. O gabarito oficial de cada Prova Objetiva será tornado disponível nos sites do concurso indicados no item 3.4.1, após as 14 (quatorze) horas do primeiro dia útil seguinte a sua realização.
- 9.3.3. As provas objetivas serão disponibilizadas nos sites do concurso indicados no item 3.4.1, após as 14 (quatorze) horas do primeiro dia útil seguinte a sua realização, ali permanecendo até as 15 (quinze) horas do terceiro dia útil após a sua realização.
- 9.3.4. As provas discursivas serão disponibilizadas nos sites do concurso indicados no item 3.4.1, após as 14 (quatorze) horas do primeiro dia útil seguinte a disponibilização de sua avaliação, ali permanecendo até as 15 (quinze) horas do terceiro dia útil após tal divulgação.
- 9.4. Somente será aceito 1 (um) de pedido de revisão por candidato, para cada letra do item 9.1, e deverá conter:
- a. folha de rosto, constando o nome, o número de inscrição, o número de seu CPF, o cargo - especialidade a que concorre e assinatura do candidato;
  - b. no caso de prova objetiva, folhas separadas, 1 (uma) para cada questão, com indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada pelo IESES com a justificativa do pedido (argumentação lógica e consistente), sem qualquer identificação do candidato;
  - c. no caso de prova discursiva, folhas separadas, 1 (uma) para cada questão, com indicação do número da questão, dos pontos básicos da resposta do candidato e da resposta divulgada pelo IESES, com a justificativa do pedido (argumentação lógica e consistente), sem qualquer identificação do candidato;
  - d. para os demais casos, a justificativa do pedido (argumentação lógica e consistente), podendo haver a identificação do candidato.
- 9.5. Não será aceito pedido de revisão via *fax* e/ou correio eletrônico (*e-mail*).
- 9.6. Pedidos de revisão inconsistentes, sem indicação das razões que os justifiquem e/ou fora das especificações estabelecidas neste edital, em especial no caput e nas letras “a” a “d” do item 9.4, serão liminarmente indeferidos.
- 9.7. O pedido de revisão postado ou protocolado fora do respectivo prazo será de pronto indeferido, sendo para tanto considerada a data que constar do respectivo protocolo ou da postagem.
- 9.8. É admitido recurso quanto a:
- a. não deferimento de pedido de revisão previsto no item 9.1.a, à Comissão de Concurso do Tribunal de Justiça;
  - b. homologação dos resultados finais, ao Presidente do Tribunal de Justiça.
- 9.9. Os recursos relativos aos itens 9.8.a. e 9.8.b. deverão ser interpostos até 2 (dois) dias úteis após a publicação do respectivo aviso ou ato.
- 9.9.1. Os recursos relativos aos itens 9.8.a. e 9.8.b. deverão ser protocolados junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, à Avenida Pedro II, Palácio Clóvis Beviláqua, Centro, São Luís (MA).
- 9.10. Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem, bem como tiverem indicados o nome do candidato, número de sua inscrição e de seu CPF, cargo e endereço para correspondência.
- 9.11. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo para tanto consideradas a data e hora do respectivo protocolo.

## 10. DO FORO JUDICIAL

- 10.1. O foro para dirimir qualquer questão relacionada com o Concurso Público de que trata este Edital é o da cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, sede do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

**11. DA COMISSÃO DE CONCURSO**

11.1. A Comissão de Concurso é presidida pelo Presidente do Tribunal de Justiça e integrada pelos seguintes:

I – Membros titulares:

- a. Desembargador Jaime Ferreira de Araújo
- b. Desembargador Raimundo Nonato Magalhães Melo

II – Membros suplentes:

- a. Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz
- b. Desembargador Cleones Carvalho Cunha

11.2. A Comissão de Concurso e sua Secretaria funcionarão na sede do Tribunal de Justiça, à Avenida D. Pedro II – Palácio Clóvis Bevilácqua, Centro, São Luís (MA).

**12. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA**

12.1. Fica delegada competência ao IESES para:

- a. receber as inscrições e respectivos valores das inscrições;
- b. deferir e indeferir as inscrições;
- c. deferir e indeferir pedidos para concorrer a vagas reservadas as portadores de necessidades especiais – PNE;
- d. deferir e indeferir pedidos de condição especial de prova;
- e. emitir os documentos de confirmação e de indeferimento de inscrições;
- f. elaborar, aplicar, julgar, corrigir e avaliar as provas objetiva, discursiva, de digitação e de títulos;
- g. convocar os candidatos para as provas discursiva, de digitação e de títulos;
- h. julgar os pedidos de revisão previstos no item 9.1 deste Edital;
- i. prestar informações sobre o Concurso Público.

**13. DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1. O Concurso Público terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data do Ato de Homologação do resultado para cada cargo - especialidade, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Tribunal de Justiça.

13.2. A homologação do resultado deste Concurso Público poderá ser efetuada por cargo - especialidade ou pelos respectivos agrupamentos.

13.3. Os editais previstos serão publicados no *Diário da Justiça do Estado do Maranhão*.

13.4. O resultado final (Ato de Homologação do Concurso) será publicado no *Diário da Justiça do Estado do Maranhão*, apenas para os candidatos que lograrem classificação e aprovação no Concurso Público.

13.5. O IESES não fornecerá exemplares dos cadernos de questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Concurso Público.

13.6. Será excluído do Concurso o candidato que:

13.6.1. fizer, em qualquer fase ou documento, declaração falsa ou inexata;

13.6.2. não mantiver atualizado seu endereço. Em caso de alteração do endereço constante da Ficha de Inscrição, o candidato deverá encaminhar documento à sede do Tribunal de Justiça, à Avenida D. Pedro II, Palácio Clóvis Bevilácqua Centro, São Luís (MA), fazendo menção expressa que se relaciona ao Concurso Público objeto deste Edital.

13.7. Será excluído do concurso, por ato do IESES, o candidato que:

- a. comportar-se de forma inadequada ou faltar com o devido respeito a qualquer membro da equipe encarregada do atendimento aos candidatos ou da realização das provas;
- b. for surpreendido, durante a aplicação das provas, em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma;
- c. utilizar-se de qualquer meio, na tentativa de burlar a prova, ou de falsa identificação pessoal;
- d. ausentar-se da sala de provas, em descumprimento a itens deste Edital;
- e. recusar-se a proceder à autenticação digital do cartão de resposta ou de outros documentos.

13.8. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e das instruções específicas, bem como dos termos do Regulamento do Concurso aprovado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, expedientes de que não poderá alegar desconhecimento.

13.9. Os casos não previstos, no que tange à realização deste Concurso Público, serão resolvidos, conjuntamente, pelo IESES e pela Comissão do Concurso.

São Luís (MA), 12 de maio de 2009.

**DESEMBARGADOR RAIMUNDO FREIRE CUTRIM**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

**ANEXO I – DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA**

**DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA**

**INFORMAÇÕES DO CANDIDATO**

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço completo: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Número da Ficha de Inscrição (Boleto) \_\_\_\_\_

E-mail (endereço para correio eletrônico): EMAIL \_\_\_\_\_

**Composição Familiar**

Devem ser informados os dados de todas as pessoas que residem no mesmo endereço que o candidato: (obrigatoriamente esposa e filhos dependentes do Imposto de Renda)

Nome	CPF	Parentesco	Salário / Renda mensal

Declaro, sob as penas da lei e para efeito de concessão de isenção de pagamento de taxa de inscrição no Concurso Edital 001/2009, para provimento de vagas, que atendo às condições e aos requisitos estabelecidos no referido Edital.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2009.  
(Local) (data)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

**ANEXO II – PROVAS E PROGRAMAS****CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**

**Será aplicada Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos, comum a todos os cargos de nível superior, como segue:**

**Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos – 40 (quarenta) questões****Língua Portuguesa – 10 (dez) questões**

Ortografia. Acentuação. Flexão nominal e verbal. Classes de palavras. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Crase. Pontuação. Significação das palavras. Homônimos e parônimos. Emprego de maiúsculas e minúsculas. Redação. Compreensão e interpretação de textos.

**Noções de Informática – 10 (dez) questões**

Conceitos básicos. *Software* e *hardware*. Noções do ambiente. Windows. Editor de texto Word. Conceitos de Internet e Intranet. Internet Explorer. Correio eletrônico. Cópias de segurança (*backup*). Conceitos e organização de arquivos (pastas/diretórios). Tipos de arquivos. Noções básicas de armazenamento de dados.

**Matemática e Raciocínio Lógico – 10 (dez) questões**

Conjuntos numéricos. Operações: propriedade e problemas envolvendo as quatro operações, inclusive nas formas fracionária e decimal. Razão e proporção. Divisão proporcional. Porcentagem. Regra de três. Juros simples e compostos. Noções básicas de lógica. Pesos e medidas. Sistema métrico decimal.

**Organização Judiciária Estadual – 10 (dez) questões**

Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado do Maranhão (Lei Complementar nº. 14, de 17 de dezembro de 1991, e suas alterações). Custas judiciais e emolumentos extrajudiciais (Lei nº. 6.584, de 15 de janeiro de 1996). Tabelas de custas judiciais e emolumentos extrajudiciais (Lei nº. 6.760, de 06 de novembro de 1996). Da Justiça Estadual. Da Divisão Judiciária do Maranhão. Comarcas, termos e zonas judiciárias. Entrâncias e instâncias. Dos órgãos do Poder Judiciário do Maranhão. Do Tribunal de Justiça. Da Corregedoria Geral da Justiça. Dos Juízes de Direito: ingresso na carreira, juízes substitutos, juízes auxiliares, juízes titulares. Do Tribunal do Júri e da Justiça Militar Estadual. Dos juizados especiais e da Justiça de Paz. Dos magistrados: posse, exercício, antiguidade, direitos e garantias, subsídios, licenças e férias, deveres e sanções. Dos serviços judiciais e dos servidores do Poder Judiciário: serviços auxiliares da Justiça e dos servidores do Poder Judiciário. Da secretaria do Tribunal de Justiça, da secretaria da Corregedoria Geral da Justiça, das secretarias judiciais e das secretarias de diretorias de fórum: nomeação, atribuições, substituições. Dos oficiais de justiça. Dos serventuários e dos funcionários: nomeação, posse, compromisso, exercício, direitos e garantias, férias, licenças, disponibilidade e aposentadoria, deveres e sanções. Do processo administrativo disciplinar. Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Maranhão (Leis nº 8.032, de 10 de dezembro de 2003; nº 8.597, de 04 de maio de 2007; nº 8.715, de 19 de novembro de 2007; e nº 8.727, de 7 de dezembro de 2007). Dos serviços extrajudiciais: notários e registradores, auxiliares, concurso de remoção e de ingresso. Da fiscalização do Poder Judiciário. **[Devem ser consideradas as alterações da legislação publicadas até 31 de março de 2009.]**

**Será aplicada Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos e Prova Discursiva, a cada cargo – especialidade, como segue:**

**ANALISTA JUDICIÁRIO – Especialidade Administrador****Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos – 40 (quarenta) questões**

Administração Geral: escolas do pensamento administrativo. Funções administrativas. Organização: missão, propósitos, objetivos, estratégias. Mudança organizacional. Clima organizacional; Competências e habilidades do administrador. Estudo das organizações: organizações formais, tipos de organização, organização burocrática. Estrutura organizacional: tamanho, tecnologia, ambiente, estratégia, complexidade, formalização, centralização, descentralização, departamentalização, organograma. Análise de Negócio: Modelagem Relacional, Dimensional, Business Intelligence e técnicas de levantamento de dados. Análise e distribuição do trabalho. Análise do processamento. Aproveitamento racional do espaço físico. Normalização e Padronização. Administração de Recursos Humanos: Recrutamento e seleção de pessoal. Descrição, análise e avaliação e classificação de cargos. Avaliação de desempenho. Balanced ScoreCard (BSC). Planos de benefícios. Higiene e Segurança do Trabalho. Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal. Controle e auditoria de Recursos Humanos. Administração de Materiais e Logística: Administração de Materiais, Logística e Cadeia de Suprimentos. Funções e objetivos de Administração de Material. Indicadores de gestão. Classificação e especificação de materiais. Análise de Valor. Qualidade, normas técnicas, normas da série ISO 9000, qualidade total. Gestão de estoque: modelos de gestão, variáveis, técnicas. Classificação ABC. Compras: informações básicas, registros, cadastro de fornecedores, seleção de fornecedores, acompanhamento de pedidos. Licitações, Contratos e Sanções penais. Lei 8.666/93 e suas alterações. A modalidade de Pregão: conceitos, legislação, regulamentação. Recepção de materiais. Estocagem de materiais. Expedição. Distribuição. Inventários. Administração Financeira e Orçamentária: Finanças públicas. Papel do Estado na Economia. O Estado Brasileiro e o Desenvolvimento econômico. Teoria do Gasto Público. Receita Pública e Tributação. Sistema Tributário Nacional e federalismo fiscal. Orçamento público no Brasil. Políticas de estabilização. Princípios orçamentários: anualidade, unidade, universalidade, exclusividade, programação e não afetação da receita. Orçamento-programa e orçamento base zero. Proposta orçamentária: elaboração, discussão, votação e aprovação. Regimes orçamentários: competência de exercício e de caixa. Orçamento anual, plano plurianual e diretrizes orçamentárias. Lei de Responsabilidade Fiscal. Receita orçamentária: classificação econômica, estágios (lançamento, arrecadação e recolhimento), competência tributária e repartição das receitas tributárias. Despesa orçamentária: classificação institucional, econômica e funcional programática, estágios (empenho, liquidação e pagamento). Adiantamento ou suprimento de

fundos. Créditos adicionais: espécies e recursos para sua cobertura. **[Devem ser consideradas as alterações da legislação publicadas até 31 de março de 2009.]**

**Prova Discursiva**

5 (questões) práticas, com respectivo embasamento teórico, abrangendo o programa indicado para a Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos.

**ANALISTA JUDICIÁRIO – Especialidade Analista de Sistemas - Desenvolvimento**

**Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos – 40 (quarenta) questões**

Sistemas operacionais – clientes e servidores (Windows/Linux). Aplicativos – editor de textos, planilha de cálculos, banco de dados, gerenciador de projetos (Office/StarOffice). Internet – servidores / serviços – instalação, configuração e manutenção; Servidor *web*; Servidor *e-mail*; Servidor de arquivos; Roteador; Segurança e criptografia; Servidor de serviços comuns a redes TCP/IP (Internet & Intranet). Engenharia de *software*: análise, projeto e programação estruturada / orientada a objetos. Engenharia da informação – modelagem de dados, mapeamento de modelo conceitual de dados para sistema gerenciador de banco de dados. UML e XML. Banco de Dados – hierárquico, relacional, orientado a objeto, distribuído, arquitetura cliente / servidor (com gerenciamento centralizado). Conceito e projeto de banco de dados relacionais. Dicionário de dados. O banco de dados Interbase e MySQL. Linguagens de programação – aspectos gerais, HTML, SQL, PHP. Ferramentas de desenvolvimento voltadas para objetos. Inglês técnico: interpretação de textos e/ou manuais técnicos ligados à área de atuação (perguntas na língua portuguesa). **[Devem ser consideradas as atualizações publicadas até 31 de março de 2009.]**

**Prova Discursiva**

5 (questões) práticas, com respectivo embasamento teórico, abrangendo o programa indicado para a Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos.

**ANALISTA JUDICIÁRIO – Especialidade Analista de Sistemas – Suporte e Rede**

**Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos – 40 (quarenta) questões**

*Hardware* de microcomputadores IBM-PC compatíveis – partes, placas, interfaces, periféricos e configurações. Sistemas operacionais – clientes e servidores (Windows/Linux). Aplicativos – editor de textos, planilha de cálculos, banco de dados, gerenciador de projetos (Office/StarOffice). Comunicação de dados – redes LAN e WAN, componentes de sistema de comunicação de dados, protocolos, meios de transmissão, cabeamento, topologia, funcionamento e configuração de rede TCP/IP (clientes e servidores). Internet – cliente – utilização e configuração – navegadores, *e-mail*, ftp, rede no microcliente. Internet – servidores / serviços – instalação, configuração e manutenção; Servidor *web*; Servidor *e-mail*; Servidor de arquivos; Roteador; Segurança e criptografia; Servidor de serviços comuns a redes TCP/IP (Internet & Intranet). Engenharia de *software*: análise, projeto e programação estruturada / orientada a objetos. Banco de Dados – conceito e projeto de banco de dados relacionais. Dicionário de dados. O banco de dados Interbase e MySQL. Linguagens de programação – aspectos gerais, HTML, SQL, PHP. Ferramentas de desenvolvimento voltadas para objetos. Inglês técnico: interpretação de textos e/ou manuais técnicos ligados à área de atuação (perguntas na língua portuguesa). **[Devem ser consideradas as atualizações publicadas até 31 de março de 2009.]**

**Prova Discursiva**

5 (questões) práticas, com respectivo embasamento teórico, abrangendo o programa indicado para a Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos.

**ANALISTA JUDICIÁRIO – Especialidade Arquiteto**

**Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos – 40 (quarenta) questões**

Legislações específicas de zoneamento e utilização do solo. Estatuto das Cidades. Noções de Autocad. Elaboração e execução de projetos arquitetônicos. Processo de projeto: características básicas e tipos de projetos. Projetos de edificações e complementares: projetos de instalações hidro-sanitárias, elétricas e telefônicas, de gás, de proteção contra incêndio, de coleta de lixo, de conforto ambiental e de luminotécnica. Projetos de paisagismo; projetos de reforma. Fases de projetos: estudo preliminar, anteprojeto; projeto de aprovação; projeto de execução, Documentação técnica e ART. Coordenação e compatibilização de projetos; Garantia e controle da quantidade do projeto e da obra. Especificação e contratação de projetos, obras e serviços de construção e demolição. Contratação de serviços: Licitações – Lei 8.666/93 e suas alterações, contrato, responsabilidade e garantias, licenças, aprovações e franquias. Plano-mestre e cronograma-mestre, cronograma físicos e financeiros; fluxo de caixa; programação de pessoal, materiais equipamentos; sistemática de apropriação de quantitativos físicos e de custos; controle físico e de custos; análise de resultados; garantia e controle da qualidade dos serviços. Quantificação e orçamentação de insumos de projetos, obras e serviços. Fiscalização da construção: recebimento dos serviços; desmobilização de pessoal, remoção e destinação das instalações transitórias; medidas de garantia da integridade da obra; vistorias, perícias, avaliações, arbitramento, laudos e pareceres técnicos. **[Devem ser consideradas as alterações da legislação publicadas até 31 de março de 2009.]**

**Prova Discursiva**

5 (questões) práticas, com respectivo embasamento teórico, abrangendo o programa indicado para a Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos.



**ANALISTA JUDICIÁRIO – Especialidade Assistente Social****Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos – 40 (quarenta) questões**

Políticas sociais públicas no Brasil. A evolução histórica do Serviço Social no Brasil. As influências européia e norte-americana. O movimento de reconceitualização do Serviço Social no Brasil e na América Latina. A trajetória histórica da assistência social na profissão. Construção do conhecimento na trajetória histórica da profissão. As questões teórico-metodológicas do Serviço Social: métodos, instrumentos, técnicas. A pesquisa social e sua relação com a prática do Serviço Social. Serviço Social e Assistência Social: trajetória, história e debate contemporâneo. Planejamento e administração no Serviço Social: tendências, os aspectos da prática profissional e a prática institucional. O processo de trabalho no Serviço Social. Interdisciplinariedade. Movimentos sociais. Terceiro Setor. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Orgânica da Assistência Social. Código de Ética do Assistente Social. Seguridade Social. Sistema Único de Saúde – SUS / Lei 8080/90. Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/1990). Estatuto do Idoso (Lei 10.741/2003). **[Devem ser consideradas as alterações da legislação publicadas até 31 de março de 2009.]**

**Prova Discursiva**

5 (questões) práticas, com respectivo embasamento teórico, abrangendo o programa indicado para a Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos.

**ANALISTA JUDICIÁRIO – Especialidade Direito****Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos – 40 (quarenta) questões****Direito Constitucional – 6 (seis) questões**

Da Constituição: conceito; objeto; classificação; supremacia da Constituição; aplicabilidade das normas constitucionais; interpretação das normas constitucionais. Controle de constitucionalidade. Dos princípios fundamentais. Dos direitos e garantias fundamentais: dos direitos e deveres individuais e coletivos; dos direitos sociais; da nacionalidade; dos direitos políticos; dos partidos políticos. Da organização do Estado: da organização político-administrativa; da União; dos estados federados; dos municípios; do Distrito Federal e dos territórios; da intervenção. Da Administração Pública: disposições gerais; dos servidores públicos. Da organização dos poderes: Poderes Legislativo e Executivo. Do Poder Judiciário: disposições gerais; do Supremo Tribunal Federal; do Superior Tribunal de Justiça; dos Tribunais e Juízes dos Estados. Das funções essenciais à justiça: do Ministério Público; da Advocacia Pública; da Advocacia e da Defensoria Pública. Da tributação e do orçamento. O Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. **[Devem ser consideradas as alterações da legislação publicadas até 31 de março de 2009.]**

**Direito Civil – 6 (seis) questões**

Lei: vigência; aplicação da lei no tempo e no espaço; integração e interpretação. Lei de Introdução ao Código Civil. Pessoas naturais e jurídicas: personalidade; capacidade; direitos de personalidade. Domicílio. Bens: conceito e espécies. Fatos e atos jurídicos: negócios jurídicos; requisitos; defeitos dos negócios jurídicos; modalidades dos negócios jurídicos; forma e prova dos atos jurídicos; nulidade e anulabilidade dos negócios jurídicos; atos ilícitos; abuso de direito; prescrição e decadência; caso fortuito e força maior. Direitos reais. Espécies. Do Direito de Família: do direito pessoal; do casamento; das relações de parentesco; do direito patrimonial; do regime de bens entre os cônjuges; do usufruto e da administração dos bens de filhos menores; dos alimentos; do bem de família; da união estável; da tutela e da curatela. Do direito das sucessões: da sucessão em geral; da sucessão legítima; da sucessão testamentária; do inventário e da partilha. Direito das obrigações: das modalidades; transmissão; adimplemento e extinção; inadimplemento. Contratos: formação; teoria da imprevisão; evicção; vícios redibitórios; extinção. Espécies de contratos. Responsabilidade civil, inclusive por danos causados ao ambiente, ao consumidor e a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico e paisagístico. Registros públicos. Direito de Empresa. Direito Arbitral (Lei nº 9.307/96). **[Devem ser consideradas as alterações da legislação publicadas até 31 de março de 2009.]**

**Direito Processual Civil – 8 (oito) questões**

Da jurisdição: conceito; modalidades; poderes; princípios e órgãos. Da ação: conceito; natureza jurídica; condições; classificação. Competência: conceito, competência territorial, objetiva e funcional; modificação e conflito; conexão e continência. Processo e procedimento: natureza e princípios; formação; suspensão e extinção; pressupostos processuais; tipos de procedimentos. Prazos: conceito; classificação; princípios; contagem; preclusão; prescrição. Sujeitos do processo: das partes e dos procuradores; do juiz; do Ministério Público e dos auxiliares da Justiça. Litisconsórcio e assistência; intervenção de terceiros. Dos atos processuais. Petição inicial: conceito, requisitos. Pedidos: espécies; modificação; cumulação; causa de pedir. Despacho liminar: objeto; natureza; de conteúdo positivo; de conteúdo negativo. Da citação. Da resposta do réu: contestação; exceções; reconvenção; revelia. Direitos indisponíveis. Providências preliminares e julgamento conforme o estado do processo. Antecipação de tutela. Prova: conceito; modalidades; princípios gerais; objeto; ônus; procedimentos. Da audiência. Da sentença: requisitos; publicação. Da coisa julgada: conceito; limites objetivos e subjetivos; coisa julgada formal e coisa julgada material. Recursos: conceito; fundamentos; princípios; classificação; pressupostos de admissibilidade; efeitos; juízo de mérito; apelação; agravo de instrumento; embargos infringentes, de divergência e de declaração; recurso especial; recurso extraordinário. Ação rescisória. Nulidades. Processo de execução: pressupostos e princípios informativos; espécies de execução. Embargos do devedor: natureza jurídica; cabimento; procedimento. Embargos de terceiro: natureza jurídica; legitimidade; procedimento. Execução fiscal: da execução contra a Fazenda Pública. Processo e ação cautelares: procedimento cautelar comum e procedimentos cautelares específicos. Juizados especiais cíveis (Lei n.º 9.099/95 e Lei n.º 10.259/01); procedimentos. Ação civil pública, ação popular e mandado de segurança coletivo. Mandado de segurança. Ação monitória. Prisão Civil. Direito Arbitral (Lei nº 9.307/96). **[Devem ser consideradas as alterações da legislação publicadas até 31 de março de 2009.]**

**Direito Penal – 6 (seis) questões**

Da aplicação da lei penal: princípios da legalidade e da anterioridade; a lei penal no tempo e no espaço; o fato típico e seus elementos; relação de causalidade; culpabilidade; superveniência de causa independente. Crime: crime consumado, tentado e impossível; desistência voluntária e arrependimento eficaz; arrependimento posterior; crime doloso e culposos. Erro de tipo: erro de

proibição; erro sobre a pessoa; coação irresistível e obediência hierárquica; causas excludentes da ilicitude. Da imputabilidade penal: do concurso de pessoas; do concurso de crimes. Das penas: espécies; cominação; aplicação; da suspensão condicional da pena; do livramento condicional; efeitos da condenação e da reabilitação; das medidas de segurança; das medidas sócio-educativas (Lei n.º 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente). Da ação penal pública e privada: da extinção da punibilidade; da execução das penas em espécie: das penas privativas de liberdade, das penas alternativas (Lei n.º 9.714/98), dos regimes, autorizações de saída, remição e incidentes da execução. Dos crimes contra a vida: das lesões corporais; dos crimes contra a honra; dos crimes contra a liberdade individual. Dos crimes contra o patrimônio. Dos crimes contra a liberdade sexual: da sedução e da corrupção de menores. Crime organizado (Lei n.º 9.034/95). Dos crimes contra a fé pública. Crimes contra a administração pública. Crimes de imprensa. Crimes de abuso de autoridade (Lei n.º 4.898/65). Tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes (Lei n.º 6.368/76). Crimes hediondos (Lei n.º 8.072/90 e Lei n.º 8.930/94). Crimes de tortura (Lei n.º 9.455/97). Do ato infracional. Dos crimes praticados contra a criança e o adolescente (Lei n.º 8.069/90). Crimes contra as finanças públicas (Lei n.º 10.028, de 19/10/2000, que alterou o Código Penal). Crimes contra a ordem tributária (Lei n.º 8.137/90 e Lei n.º 9.249/95). Crimes contra o sistema financeiro (Lei n.º 7.492/86 e Lei n.º 9.080/95). Lavagem de dinheiro (Lei n.º 9.613/98). Crimes contra o meio ambiente (Lei n.º 9.605/98). **[Devem ser consideradas as alterações da legislação publicadas até 31 de março de 2009.]**

Direito Processual Penal – 8 (oito) questões

Princípios gerais: aplicação da lei processual no tempo, no espaço e em relação às pessoas; sujeitos da relação processual; inquérito policial. Ação penal: conceito; condições; pressupostos processuais; ação penal pública: titularidade, condições de procedibilidade; denúncia: forma e conteúdo, recebimento e rejeição; ação penal privada: titularidade, queixa, renúncia, perdão, perempção; ação civil. Jurisdição: competência: critérios de determinação e modificação; incompetência: efeitos; das questões e processos incidentes. Da prova: conceito; princípios básicos; objeto; meios, ônus; limitações constitucionais das provas; sistemas de apreciação. Do Juiz, do Ministério Público, do acusado, do defensor, dos assistentes e dos auxiliares da justiça. Da prisão e da liberdade provisória. Das citações e das intimações: forma, lugar e tempo. Atos das partes, dos Juizes, dos auxiliares da justiça e de terceiros. Dos prazos: características, princípios, contagem e prazo em dobro. Da sentença: conceito; requisitos; classificação; publicação; intimação; sentença absolutória: providências e efeitos; sentença condenatória: fundamentação da pena e efeitos; da coisa julgada. Dos Juizados Especiais Criminais (Lei n.º 9.099/95 e Lei n.º 10.259/01); do Tribunal do Júri. Das nulidades. Dos recursos em geral: princípios básicos e modalidades; espécies; Lei n.º 8.038/90. Da revisão criminal. Das exceções. Do *habeas-corpus*. Do desforamento. Do processo e do julgamento dos crimes de responsabilidade dos funcionários públicos. Do processo e do julgamento dos crimes contra a honra. Do processo e do julgamento dos crimes de tráfico e uso indevido de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica. Interceptação telefônica (Lei n.º 9.296/96). **[Devem ser consideradas as alterações da legislação publicadas até 31 de março de 2009.]**

Direito Administrativo – 6 (seis) questões

Administração Pública. Estrutura administrativa: conceito, elementos e poderes do Estado; organização do Estado e da Administração; entidades políticas e administrativas; órgãos e agentes públicos. Atividade administrativa: conceito; natureza e fins; princípios básicos; poderes e deveres do administrador público; o uso e o abuso de poder. Organização Administrativa da União, dos estados e dos municípios: administração direta e indireta. Autarquias. Fundações Públicas. Empresas Públicas. Sociedades de Economia Mista. Agências Reguladoras. Poderes Administrativos: Poder vinculado; poder discricionário; poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia. Atos Administrativos: conceito; requisitos; atributos; classificação; espécies; invalidação. Processo Administrativo. Lei n.º 9.784/99. Prescrição, decadência e preclusão. Licitação: princípios, obrigatoriedade, dispensa e inexigibilidade; procedimentos; anulação e revogação; modalidades; tipos. Contratos Administrativos: conceito; características; formalização. Execução do contrato: direitos e obrigações das partes, acompanhamento, recebimento do objeto, extinção, prorrogação e renovação do contrato. Inexecução do contrato: causas justificadoras, consequências da inexecução, revisão, rescisão e suspensão do contrato. Serviços Públicos: conceito; classificação, regulamentação e controle; requisitos; competência para prestação; formas e meios de prestação do serviço; concessão; permissão; autorização. Intervenção do Estado na propriedade: noções gerais; servidão administrativa; requisição; ocupação; limitação administrativa. Desapropriação: conceito; características; fundamentos; requisitos constitucionais; objeto; beneficiários; indenização e seu pagamento; desapropriação indireta e por zona. Bens Públicos: conceito; utilização; afetação e desafetação; regime jurídico; formas de aquisição e alienação. Controle da Administração Pública: controle administrativo; controle legislativo; controle pelo Tribunal de Contas; controle judiciário. Responsabilidade civil do Estado: responsabilidade objetiva; reparação do dano. Improbidade administrativa. Lei n.º 8.429/92. **[Devem ser consideradas as alterações da legislação publicadas até 31 de março de 2009.]**

**Prova Discursiva**

5 (questões) práticas, com respectivo embasamento teórico, abrangendo o programa indicado para a Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos.

**ANALISTA JUDICIÁRIO – Especialidade Economista**

**Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos – 40 (quarenta) questões**

Microeconomia – Microeconomia na Teoria Econômica. Características da Teoria Econômica. Aplicabilidade da microeconomia. Teoria do Consumidor. Determinação teórica da oferta e da demanda. Elasticidades. Teoria da Produção. Teoria de Custos. Estrutura de Mercado. O processo de concentração industrial e as formas de mercado, segundo Labiní. Macroeconomia – Contabilidade Nacional. Sistemas de contas nacionais. As contas nacionais no Brasil. Demanda agregada. Teoria do Consumo. Teoria de Investimento. Equilíbrio no mercado de bens. Teoria do multiplicador. O mercado de bens e a curva IS. Política fiscal. Mercado de ativos, seu equilíbrio e a curva LM. Política Monetária. A armadilha da liquidez. Política Fiscal e o efeito Deslocamento. Política Fiscal e estoque monetário real. Componentes do estoque monetário. Funções da moeda. Demanda por moeda. Teoria quantitativa da moeda. Balanço de Pagamentos. Moedas cambiais. Sistema Monetário Internacional. Esecck e a dinâmica das economias capitalistas. Economia Regional: As teorias da localização e

organização espacial da economia. Métodos de análise regional. Medidas de localização e especialização. Análise de impacto econômico e ecológico na estrutura produtiva regional. Estatística e econometria: Probabilidade. Distribuição de frequência. Medidas de tendência central. Esperança matemática. Distribuições. Amostragem e estimadores. Teste de hipótese. Análise de variância. Medidas de concentração. Números índices. Regressão simples e múltipla. Análise de investimentos: métodos de análise de investimentos. Taxa interna de retorno. Tempo de retorno de capital. Valor presente líquido. Influência da inflação. Decisões de financiamento: custo, estrutura de capital e nível de endividamento. Custo de capital total e de fontes específicas. Lucros retidos. Debêntures. *Leasing*. Mercado cambial. Política de dividendos. Economia brasileira: origens e conseqüências da substituição de importações no Brasil. Análise da Política Econômica e do comportamento da Economia Brasileira após a II Grande Guerra. Economia do Maranhão: a distribuição espacial da economia maranhense. A estrutura do Produto Interno Bruto brasileiro e estadual. A evolução da formação do PIB nas últimas décadas. A economia maranhense e o Mercado Internacional. **[Devem ser consideradas as alterações da legislação publicadas até 31 de março de 2009.]**

#### **Prova Discursiva**

5 (questões) práticas, com respectivo embasamento teórico, abrangendo o programa indicado para a Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos.

### **ANALISTA JUDICIÁRIO – Especialidade Enfermeiro**

#### **Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos – 40 (quarenta) questões**

Lei do exercício profissional: Lei nº 7498, de 1996, alteração de seu artigo 23 (Lei 8967) e Decreto nº 94406/87. Código de Ética de Enfermagem [Resolução COFEN 160 RJ 12/05/93]. Resolução COFEN 195/97 e Resolução COFEN 240/00. Direitos da criança, do adolescente e do idoso. Metodologia da assistência de enfermagem. Teorias de enfermagem. Metodologia da Pesquisa aplicada à enfermagem: conhecimento da terminologia usada na pesquisa e estatística básica. Políticas de saúde do Ministério da Saúde: a estratégia de saúde da família, o Programa de Agentes Comunitário de Saúde, o Programa de Humanização no Pré-Natal e Nascimento. Situação da saúde da população: perfil epidemiológico, indicadores de saúde. Doenças transmissíveis. Doenças sexualmente transmissíveis e AIDS. Doenças infecciosas imunopreveníveis. Programação em saúde: diagnóstico de saúde da população e do serviço, estabelecimento de necessidades e metas, implementação de ações. Consulta de enfermagem e trabalho educativo com os grupos. Assistência de enfermagem nas ações de vigilância epidemiológica: imunização (esquema básico recomendado pelo Ministério da Saúde, rede de frio), ações de prevenção e controle (notificação compulsória, investigação epidemiológica, ações de bloqueio, ações educativas). Assistência de enfermagem à saúde da mulher, com ênfase à prevenção e controle do câncer cérvico uterino e de mama, climatério, planejamento familiar (anticoncepção, infertilidade e direitos reprodutivos). Assistência de enfermagem no pré-natal, parto, puerpério e ao recém-nascido. Aleitamento materno. Assistência de enfermagem à saúde da criança e do adolescente: avaliação do crescimento e desenvolvimento, doenças prevalentes na infância (afecções respiratórias, diarreia, desidratação, desnutrição, verminose), distúrbios neurológicos, cardíacos, gástricos, nutricionais, esquelético, endócrino; urgências e emergências, negligência e maus tratos. Assistência de enfermagem ao adulto: afecções do sistema nervoso central, respiratório, gastrointestinal, cardiovascular, endócrino, afecções dermatológicas. Anatomia e fisiologia dos órgãos e sistemas. Procedimentos de assepsia e antissepsia. Noções de microbiologia e parasitologia. Métodos de desinfecção e esterilização. Precauções universais. Fundamentos de enfermagem: sinais vitais, terapêutica medicamentosa, oxigenioterapia, alimentação, hidratação, curativo, soldagens, cuidados com as eliminações, bandagem, glicosúria, coleta de material para exames laboratoriais. Higiene e segurança no trabalho. **[Devem ser consideradas as alterações da legislação publicadas até 31 de março de 2009.]**

#### **Prova Discursiva**

5 (questões) práticas, com respectivo embasamento teórico, abrangendo o programa indicado para a Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos.

### **ANALISTA JUDICIÁRIO – Especialidade Engenheiro Civil**

#### **Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos – 40 (quarenta) questões**

Projeto, fiscalização e supervisão de arquitetura, instalações elétricas, instalações hidráulicas, instalações de condicionamento de ar, instalações especiais, fundações, infra e superestrutura. Cálculo estrutural. Fundações: tipos, recomendações, indicações. Medições e aceitação de obras. Técnicas construtivas – da locação ao recebimento da obra. Cálculo diferencial e integral. Topografia e Geodésia. Orçamento de obras, quantitativas, custos, BDI. Madeiras – tipos, características, usos recomendados, projetos de estrutura de madeira. Estruturas de aço – projeto e construção. Especificação e contratação de projetos, obras e serviços de construção e demolição. Contratação de serviços: Licitações – Lei 8.666/93 e suas alterações, contrato, responsabilidade e garantias, licenças, aprovações e franquias. Plano-mestre e cronograma-mestre, cronograma físicos e financeiros; fluxo de caixa; programação de pessoal, materiais equipamentos; sistemática de apropriação de quantitativos físicos e de custos; controle físico e de custos; análise de resultados; garantia e controle da qualidade dos serviços. Quantificação e orçamentação de insumos de projetos, obras e serviços. Fiscalização da construção: recebimento dos serviços; desmobilização de pessoal, remoção e destinação das instalações transitórias; medidas de garantia da integridade da obra; vistorias, perícias, avaliações, arbitramento, laudos e pareceres técnicos. Ferramentas automatizadas para projetos de Engenharia. **[Devem ser consideradas as alterações da legislação publicadas até 31 de março de 2009.]**

#### **Prova Discursiva**

5 (questões) práticas, com respectivo embasamento teórico, abrangendo o programa indicado para a Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos.

**ANALISTA JUDICIÁRIO – Especialidade Engenheiro Eletricista****Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos – 40 (quarenta) questões**

Luminotécnica: iluminação interna e externa; método do fluxo total; método das cavidades zonais; método das cavidades luminosas; principais tipos de fontes luminosas. Instalação elétrica residencial: distribuição de carga; distribuição de circuitos; dimensionamentos; NB3. Instalação elétrica de edifícios de uso coletivo: distribuição de circuitos; quadro de medição; prumadas; dimensionamentos, subestação. Instalação elétrica industrial: principais configurações; subestações; dimensionamento. Proteção de instalações elétricas: principais dispositivos; dimensionamento; seletividade. Instalações telefônicas prediais: distribuição de pontos; distribuidor geral; centrais; cableagem. Correção de fator de potência: capacitores; configuração de bancos de capacitores; dimensionamento. Distribuição de energia elétrica: principais configurações; subestação de distribuição. Máquinas elétricas: princípio de funcionamento; máquinas girantes; seleção. Instalações complementares: para-raios; antena coletiva; alarmes anti-roubo e anti-incêndio; comunicação interna. Normas: normas brasileiras; normas das concessionárias de energia e de telefonia. *[Devem ser consideradas as alterações da legislação publicadas até 31 de março de 2009.]*

**Prova Discursiva**

5 (questões) práticas, com respectivo embasamento teórico, abrangendo o programa indicado para a Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos.

**ANALISTA JUDICIÁRIO – Especialidade Estatístico****Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos – 40 (quarenta) questões**

Estatística documentária – planejamento de levantamentos, principais fases e operações. Elaboração da informação. O sistema estatístico nacional. Estatística descritiva – distribuição de frequência simples e acumulada. Histogramas e polígonos de frequência. Momentos ordinários e centrais. Assimetria e curtose. Gráficos estatísticos. Probabilidade. Distribuições de probabilidade – Poisson, binomial, hipergeométrica, uniforme, exponencial, normal e qui-quadrado. Inferência Estatística – teoria da amostragem. Amostragem aleatória simples e composta. Teoria de estimação de modelos paramétricos. Estimação pontual e por intervalos de confiança. Testes de hipóteses. Testes não paramétricos. Ajustamento de curvas. Método dos mínimos quadrados. Polinômios de Tchebycheff. Análise de séries temporais – tendência, variações estacionais, cíclicas e aleatórias. Médias móveis. Estimação e projeção. Regressão e correlação – simples e múltipla. Predição. Análise de Variância. Análise estatística multivariada. Distribuições assintóticas. Estimação e testes de hipóteses em populações multivariadas. Números-índices.

**Prova Discursiva**

5 (questões) práticas, com respectivo embasamento teórico, abrangendo o programa indicado para a Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos.

**ANALISTA JUDICIÁRIO – Especialidade Psicólogo****Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos – 40 (quarenta) questões**

Psicologia: conceituação; principais correntes teóricas e áreas de conhecimento. Motivação, aprendizagem, comunicação, liderança. O psicólogo e as múltiplas áreas de intervenção: o psicólogo e a saúde; o psicólogo e a educação; o psicólogo e as instituições sociais e as organizações. Processo de desenvolvimento humano normal nos aspectos biológicos, cognitivos, afetivo-emocional, social e na interação dinâmica entre esses aspectos na infância, adolescência, idade adulta e terceira idade. Fundamentos da psicopatologia geral: o processo de desenvolvimento patológico e suas implicações estruturais e dinâmicas, nos distúrbios de conduta e da personalidade de forma geral. Prática terapêutica: psicodiagnóstico; atuação terapêutica; psicoterapia breve; psicossomática; grupos terapêuticos. Seleção e orientação de pessoal: conceitos; objetivos; instrumentos e técnicas de seleção; os testes psicológicos; a entrevista; dinâmicas de grupo e jogos em seleção; elaboração de laudos psicológicos; orientação educacional e profissional. Comportamento humano nas organizações; dinâmica das relações interpessoais; aconselhamento psicológico. Psicologia dos grupos: formas de atendimento grupal na organização pública; tipos de grupo; processos grupais; psicoterapia de grupos; grupos operativos; orientação familiar; orientação a grupos sobre dependência e co-dependência na adicção. A ética na prática da psicologia. Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/1990). Estatuto do Idoso (Lei 10.741/2003). *[Devem ser consideradas as alterações da legislação publicadas até 31 de março de 2009.]*

**Prova Discursiva**

5 (questões) práticas, com respectivo embasamento teórico, abrangendo o programa indicado para a Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos.

**OFICIAL DE JUSTIÇA****Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos – 40 (quarenta) questões**

Noções de Direito Civil e de Direito Processual Civil – 20 (vinte) questões

Das pessoas. Domicílio e residência. Fatos e atos jurídicos. Dos atos ilícitos. Prescrição e decadência, interrupção e suspensão da prescrição. Do Direito de Família. Do casamento e da dissolução da sociedade conjugal (separação judicial e divórcio). Relações de parentesco (disposições gerais – arts. 1.591 a 1.595 do CC) Do Direito das Coisas: posse (arts. 1.196 a 1.224 do CC), propriedade (arts. 1.228 a 1.237 do CC). Do Direito das Obrigações: das obrigações de dar, das obrigações de fazer e das disposições gerais dos efeitos das obrigações (art. 233 a 266). Dos contratos (disposições gerais – arts. 421 a 471 do CC). Dos órgãos judiciários e dos auxiliares da Justiça: dos auxiliares da Justiça (art. 139 do CPC); do serventuário e do oficial de justiça (arts. 143 e 144 do CPC). Dos atos processuais. Do tempo e do lugar dos atos processuais: do tempo (arts. 172 a 175 do CPC); do lugar (art. 176 do CPC). Dos prazos: das disposições gerais (arts. 177 a 192 do CPC). Das comunicações dos atos: das cartas (arts. 202 a 212 do CPC), das citações (arts. 213 a 233 do CPC), das intimações (arts. 234 a 242 do CPC), das nulidades (art. 243 a 250). Das diversas espécies de execução (arts. 612 a 735 do CPC). Da execução por quantia certa contra devedor solvente: da penhora, da avaliação e da arrematação; das

disposições gerais (arts. 612 a 620 do CPC); da citação do devedor e da nomeação de bens (arts. 652 a 658 do CPC); da penhora e do depósito (arts. 659 a 670 do CPC); da penhora de créditos e de outros direitos patrimoniais (arts. 671 a 676 do CPC); da penhora, do depósito e da administração de empresa e outros estabelecimentos (arts. 677 a 679 do CPC). Do processo cautelar. Das medidas cautelares. Dos procedimentos cautelares específicos: do arresto (arts. 813 a 821 do CPC); do seqüestro (arts. 822 a 825 do CPC); da caução (arts. 826 a 838 do CPC); da busca e apreensão (arts. 839 a 843 do CPC). Lei nº. 6. 830, de 22 de setembro de 1980: disposições sobre a cobrança judicial da dívida ativa da Fazenda Pública e dá outras providências. **[Devem ser consideradas as alterações da legislação publicadas até 31 de março de 2009.]**

Noções de Direito Penal e de Direito Processual Penal – 20 (vinte) questões

Dos crimes contra a pessoa (arts. 121 a 154 do CP). Dos crimes contra o patrimônio (arts. 155 a 183 do CP). Dos crimes contra a fé pública. Da falsidade documental: falsidade ideológica (art. 299 do CP); certidão ou atestado ideologicamente falso (art. 301 do CP); falsidade material de atestado ou certidão (art. 301 do CP). Dos crimes contra a administração pública. Dos crimes praticados por funcionário público contra a administração em geral: peculato (art. 312 do CP); peculato culposo, peculato mediante erro de outrem (art. 313 do CP); extravio, sonegação ou inutilização de livro ou documento (art. 314 do CP); emprego irregular de verbas ou rendas públicas (art. 315 do CP); concussão (art. 326 do CP); excesso da exação (art. 316 do CP); corrupção passiva (art. 317 do CP); prevaricação (art. 319 do CP); condescendência criminoso (art. 320 do CP); advocacia administrativa (art. 321 do CP); violência arbitrária (art. 322 do CP); abandono de função (art. 323 do CP); exercício funcional ilegalmente antecipado ou prolongado (art. 324 do CP); violação do sigilo funcional (art. 325 do CP); violação de sigilo de proposta de concorrência (art. 326 do CP); funcionário público (art. 327 do CP); dos crimes praticados por particular contra a administração em geral: resistência (art. 329 do CP); desobediência (art. 330 do CP); desacato (art. 331 do CP); tráfico de influência (art. 332 do CP); corrupção ativa (art. 333 do CP). Dos crimes praticados contra a administração da Justiça: falso testemunho ou falsa perícia (art. 342 do CP); exploração de prestígio (art. 357 do CP). Da prova: das testemunhas (art. 218 do CPP). Das citações e intimações: das citações (arts. 351 a 369 do CPP); das intimações (arts. 370 a 372 do CPP). Da sentença (art. 392 do CPP). Do processo em espécie. Do processo dos crimes de competência do júri: da pronúncia, da impronúncia e da absolvição sumária (arts. 413 a 415 e 429 do CPP). Do mandado de captura (art. 763 do CPP). **[Devem ser consideradas as alterações da legislação publicadas até 31 de março de 2009.]**

#### **Prova Discursiva**

5 (questões) práticas, com respectivo embasamento teórico, abrangendo o programa indicado para a Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos.

#### **CARGOS DE NÍVEL MÉDIO (SEGUNDO GRAU)**

**Será aplicada Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos, comum a todos os cargos de nível médio, como segue:**

**Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos – 40 (quarenta) questões**

**Língua Portuguesa – 10 (dez) questões**

Ortografia. Acentuação. Flexão nominal e verbal. Classes de palavras. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Crase. Pontuação. Significação das palavras. Homônimos e parônimos. Emprego de maiúsculas e minúsculas. Redação. Compreensão e interpretação de textos.

**Noções de Informática – 10 (dez) questões**

Conceitos básicos. *Software* e *hardware*. Noções do ambiente. Windows. Editor de texto Word. Conceitos de Internet e Intranet. Internet Explorer. Correio eletrônico. Cópias de segurança (*backup*). Conceitos e organização de arquivos (pastas/diretórios). Tipos de arquivos. Noções básicas de armazenamento de dados.

**Matemática e Raciocínio Lógico – 10 (dez) questões**

Conjuntos numéricos. Operações: propriedade e problemas envolvendo as quatro operações, inclusive nas formas fracionária e decimal. Razão e proporção. Divisão proporcional. Porcentagem. Regra de três. Juros simples e compostos. Noções básicas de lógica. Pesos e medidas. Sistema métrico decimal.

**Organização Judiciária Estadual – 10 (dez) questões**

Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Maranhão (Lei Complementar nº. 14, de 17 de dezembro de 1991, e suas alterações). Custas judiciais e emolumentos extrajudiciais (Lei nº. 6.584, de 15 de janeiro de 1996). Tabelas de custas judiciais e emolumentos extrajudiciais (Lei nº. 6. 760, de 06 de novembro de 1996). Da Justiça Estadual. Da Divisão Judiciária do Maranhão. Comarcas, termos e zonas judiciárias. Entrâncias e instâncias. Dos órgãos do Poder Judiciário do Maranhão. Do Tribunal de Justiça. Da Corregedoria Geral da Justiça. Dos Juizes de Direito: ingresso na carreira, juizes substitutos, juizes auxiliares, juizes titulares. Do Tribunal do Júri e da Justiça Militar Estadual. Dos juzizados especiais e da Justiça de Paz. Dos magistrados: posse, exercício, antiguidade, direitos e garantias, subsídios, licenças e férias, deveres e sanções. Dos serviços judiciais e dos servidores do Poder Judiciário: serviços auxiliares da Justiça e dos servidores do Poder Judiciário. Da secretaria do Tribunal de Justiça, da secretaria da Corregedoria Geral da Justiça, das secretarias judiciais e das secretarias de diretorias de fórum: nomeação, atribuições, substituições. Dos oficiais de justiça. Dos serventuários e dos funcionários: nomeação, posse, compromisso, exercício, direitos e garantias, férias, licenças, disponibilidade e aposentadoria, deveres e sanções. Do processo administrativo disciplinar. Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Maranhão (Leis nº 8.032, de 10 de dezembro de 2003; nº 8.597, de 04 de maio de 2007; nº 8.715, de 19 de novembro de 2007; e nº 8.727, de 7 de dezembro de 2007). Dos serviços extrajudiciais: notários e registradores, auxiliares, concurso de remoção e de ingresso. Da fiscalização do Poder Judiciário. **[Devem ser consideradas as alterações da legislação publicadas até 31 de março de 2009.]**

Será aplicada Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos e Prova Discursiva, a cada cargo – especialidade, como segue:

#### **TÉCNICO JUDICIÁRIO – Especialidade Apoio Técnico Administrativo**

##### **Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos – 30 (trinta) questões**

Administração Geral: departamentalização: conceitos, tipos e princípios. Delegação de poderes: centralização e descentralização. Funções essenciais da organização: técnica, financeira, segurança, contábil, administrativa, operações e pessoal. Funções administrativas: planejamento, organização, direção e controle. Tipos de liderança. Motivação. Comunicação. Organização: Conceitos. Finalidade e utilidades. Tipologia. Características. Princípios gerais. Gráficos de organização: conceitos, tipos, elaboração, finalidades, simbologia. Manuais, regulamentos, normas organizacionais. Serviço de protocolo e arquivo: tipos de arquivo, acessórios do arquivo, fases do arquivamento: técnicas, sistemas e métodos. Protocolo: recepção, classificação, registro e distribuição de documentos. Gerenciamento Eletrônico de Documentos (GED). Expedição de correspondência: registro e encaminhamento. Recepção: informações, encaminhamento, atendimento à clientes, registro, manuseio e transmissão de informações. Apresentação pessoal: vestuário, postura, etc. Relacionamento interpessoal: a importância do autoconhecimento, as diferenças individuais, temperamento, caráter, personalidade, superação de conflitos no relacionamento, capacidade de empatia. Elementos da comunicação: emissor e receptor, canais de comunicação, mensagens, códigos e interpretação, obstáculos à comunicação, a voz e suas funções. Meios de comunicação: fax, computador, etc. Ética no exercício profissional: a imagem da organização, imagem profissional, sigilo e postura.

##### **Prova Discursiva**

5 (questões) práticas, com respectivo embasamento teórico, abrangendo o programa indicado para a Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos.

#### **TÉCNICO JUDICIÁRIO – Especialidade Hardware**

##### **Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos – 30 (trinta) questões**

Fundamentos de computação. Organização e arquitetura de computadores. Componentes de um computador (*hardware* e *software*). Conceitos da arquitetura cliente-servidor. Sistemas operacionais: funcionamento e configuração do Windows, noções de Unix e Linux. Redes de computadores: princípios e fundamentos de comunicação de dados; principais meios de transmissão de dados; noções sobre operação e manutenção de redes. Estações e servidores. *Hardware*: histórico, arquitetura e funcionamento dos microcomputadores do padrão IBM-PC; arquitetura geral de um microprocessador (diagrama de blocos), registradores, conceito de microprograma, linguagem de máquina e *assembly*; mapeamento de memória e I/O, placas-mãe e *chipsets*, tipos de memória, memória RAM (estática e dinâmica), barramentos ISA, EISA, MCA, PCI, PCMCIA, AGP, USB e FireWire, *floppies* e discos rígidos (SCSI e IDE), interfaces e monitores de vídeo, incluindo placas 3D; dispositivos de entrada e saída; instalação, configuração e utilização de periféricos (*scanner*, kit multimídia, DVD) e de *modems*; instalação, montagem, configuração e manutenção de microcomputadores, monitores e impressoras (matriciais, jato de tinta e laser). **[Devem ser consideradas as alterações da legislação publicadas até 31 de março de 2009.]**

##### **Prova Discursiva**

5 (questões) práticas, com respectivo embasamento teórico, abrangendo o programa indicado para a Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos.

#### **TÉCNICO JUDICIÁRIO – Especialidade Software**

##### **Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos – 30 (trinta) questões**

Fundamentos de computação. Sistemas operacionais: funcionamento e configuração do Windows, noções de Unix e Linux; noções sobre operação e manutenção de redes. Redes de computadores: princípios e fundamentos de comunicação de dados; Segurança: senhas, criptografia, backup e arquivamento, vírus e programas de proteção e remoção. Microsoft Word. Microsoft Excel. Internet Explorer. Outlook Express. Intranet e Internet (www e correio eletrônico). Legislação do exercício profissional. **[Devem ser consideradas as alterações da legislação publicadas até 31 de março de 2009.]**

##### **Prova Discursiva**

5 (questões) práticas, com respectivo embasamento teórico, abrangendo o programa indicado para a Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos.

#### **TÉCNICO JUDICIÁRIO – Especialidade Técnico em Edificações**

##### **Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos – 30 (trinta) questões**

Tecnologia da construção civil – aspectos gerais da construção, limpeza do terreno, instalação do canteiro de obras, locação de obras, escavações, noções de fundações, argamassas, contra-pisos, alvenaria de tijolos, revestimentos (pisos, paredes, tetos), vidros, instalações elétricas, hidro-sanitárias e complementares, andaimes, coberturas, esquadrias, pinturas, concreto, estrutura de concreto armado, lajes, vigas, tipos de aço, prospecção do subsolo, tubulações, blocos. Materiais de construção civil – madeiras, materiais metálicos, materiais plásticos, aglomerantes, argamassas, pedras naturais, agregados, concreto, vidros, materiais cerâmicos, tintas e vernizes, materiais betuminosos, fibro-cimento. Orçamento e cronograma – contrato, caderno de encargos, t.c.p.o., físico, financeiro. Leitura e interpretação de projetos arquitetônicos, estruturais, hidro-sanitários, elétricos, telefônicos, preventivos de incêndio e outros projetos complementares. Planejamento da construção civil. Máquinas e equipamentos usados na construção civil. Legislação do exercício profissional. **[Devem ser consideradas as alterações da legislação publicadas até 31 de março de 2009.]**

##### **Prova Discursiva**

5 (questões) práticas, com respectivo embasamento teórico, abrangendo o programa indicado para a Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos.

**TÉCNICO JUDICIÁRIO – Especialidade Técnico em Telecomunicações****Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos – 30 (trinta) questões**

Eletrônica Digital – sistema de numeração; portas lógicas; álgebra de Boole; códigos binários. Circuitos combinacionais. Circuitos seqüenciais. Famílias lógicas. Memórias semicondutoras. Microprocessadores. Telefonia analógica e digital – aparelho telefônico. Redes telefônicas. Centrais telefônicas (públicas e privadas). Planejamento telefônico. Sinalização telefônica. Funcionamento básico de CPAs. Meios de transmissão – campo eletromagnético. Linhas de transmissão. Propagação de ondas eletromagnéticas. Comunicação – modulação em amplitude. Modulação em fase e em frequência. Multiplexação em frequência e tempo. Modulação em sistemas pulsados. Elementos de comunicação digital. Ruídos. Comunicação de dados – conceitos básicos de informática. Códigos, características de transmissão, modulação, interfaces, protocolos, técnicas de detecção de erros e meios de comunicação. Equipamentos de comunicação de dados: *modem* analógico e digital; conversores, multiplexadores e processadores de rede. Redes de comunicação de dados: redes locais e redes de grandes distâncias. Legislação do exercício profissional. **[Devem ser consideradas as alterações da legislação publicadas até 31 de março de 2009.]**

**Prova Discursiva**

5 (questões) práticas, com respectivo embasamento teórico, abrangendo o programa indicado para a Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos.

**CARGO DE COMISSÁRIO DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE**

Será aplicada Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos, como segue:

**Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos – 40 (quarenta) questões****Língua Portuguesa – 10 (dez) questões**

Ortografia. Acentuação. Flexão nominal e verbal. Classes de palavras. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Crase. Pontuação. Significação das palavras. Homônimos e parônimos. Emprego de maiúsculas e minúsculas. Redação. Compreensão e interpretação de textos.

**Noções de Informática – 10 (dez) questões**

Conceitos básicos. *Software* e *hardware*. Noções do ambiente. Windows. Editor de texto Word. Conceitos de Internet e Intranet. Internet Explorer. Correio eletrônico. Cópias de segurança (*backup*). Conceitos e organização de arquivos (pastas/diretórios). Tipos de arquivos. Noções básicas de armazenamento de dados.

**Matemática e Raciocínio Lógico – 10 (dez) questões**

Conjuntos numéricos. Operações: propriedade e problemas envolvendo as quatro operações, inclusive nas formas fracionária e decimal. Razão e proporção. Divisão proporcional. Porcentagem. Regra de três. Juros simples e compostos. Noções básicas de lógica. Pesos e medidas. Sistema métrico decimal.

**Organização Judiciária Estadual – 10 (dez) questões**

Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado do Maranhão (Lei Complementar nº. 14, de 17 de dezembro de 1991, e suas alterações). Custas judiciais e emolumentos extrajudiciais (Lei nº. 6.584, de 15 de janeiro de 1996). Tabelas de custas judiciais e emolumentos extrajudiciais (Lei nº. 6.760, de 06 de novembro de 1996). Da Justiça Estadual. Da Divisão Judiciária do Maranhão. Comarcas, termos e zonas judiciárias. Entrâncias e instâncias. Dos órgãos do Poder Judiciário do Maranhão. Do Tribunal de Justiça. Da Corregedoria Geral da Justiça. Dos Juízes de Direito: ingresso na carreira, juízes substitutos, juízes auxiliares, juízes titulares. Do Tribunal do Júri e da Justiça Militar Estadual. Dos juizados especiais e da Justiça de Paz. Dos magistrados: posse, exercício, antiguidade, direitos e garantias, subsídios, licenças e férias, deveres e sanções. Dos serviços judiciais e dos servidores do Poder Judiciário: serviços auxiliares da Justiça e dos servidores do Poder Judiciário. Da secretaria do Tribunal de Justiça, da secretaria da Corregedoria Geral da Justiça, das secretarias judiciais e das secretarias de diretorias de fórum: nomeação, atribuições, substituições. Dos oficiais de justiça. Dos serventuários e dos funcionários: nomeação, posse, compromisso, exercício, direitos e garantias, férias, licenças, disponibilidade e aposentadoria, deveres e sanções. Do processo administrativo disciplinar. Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Maranhão (Leis nº 8.032, de 10 de dezembro de 2003; nº 8.597, de 04 de maio de 2007; nº 8.715, de 19 de novembro de 2007; e nº 8.727, de 7 de dezembro de 2007). Dos serviços extrajudiciais: notários e registradores, auxiliares, concurso de remoção e de ingresso. Da fiscalização do Poder Judiciário. **[Devem ser consideradas as alterações da legislação publicadas até 31 de março de 2009.]**

**Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos – 30 (trinta) questões**

Noções de Direito Civil e de Direito Processual Civil: Das pessoas. Domicílio e residência. Do Direito de Família. Do casamento e da dissolução da sociedade conjugal (Separação Judicial e Divórcio). Relações de Parentesco (Disposições gerais – art. 1591 a 1595 do CC). Dos órgãos judiciários e dos auxiliares da justiça: Dos auxiliares da Justiça (Art. 139 do CPC); Do serventuário e do Comissário de Menores. Noções de Direito Processual Penal: Dos crimes contra a pessoa (Art. 121 a 154, CP). Mandado de Captura (Art. 763, CPP). Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/1990). [CC – Código Civil. CPC – Código de Processo Civil. CP – Código Penal. CPP – Código de Processo Penal.] **[Devem ser consideradas as alterações da legislação publicadas até 31 de março de 2009.]**

**Prova Discursiva. (Numeração dos artigos retificada em 02/06/2009)**

5 (questões) práticas, com respectivo embasamento teórico, abrangendo o programa indicado para a Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos.

**CARGO AUXILIAR JUDICIÁRIO, DE NÍVEL FUNDAMENTAL (PRIMEIRO GRAU)**

Será aplicada Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos, comum a todas as especialidades do cargo de Auxiliar Judiciário, de nível fundamental, como segue:

**Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos – 40 (quarenta) questões****Língua Portuguesa – 10 (dez) questões**

Ortografia. Acentuação. Flexão nominal e verbal. Classes de palavras. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Crase. Pontuação. Significação das palavras. Homônimos e parônimos. Emprego de maiúsculas e minúsculas. Redação. Compreensão e interpretação de textos.

**Noções de Informática – 10 (dez) questões**

Conceitos básicos. *Software* e *hardware*. Noções do ambiente. Windows. Editor de texto Word. Conceitos de Internet e Intranet. Internet Explorer. Correio eletrônico. Cópias de segurança (*backup*). Conceitos e organização de arquivos (pastas/diretórios). Tipos de arquivos. Noções básicas de armazenamento de dados.

**Matemática e Raciocínio Lógico – 10 (dez) questões**

Conjuntos numéricos. Operações: propriedade e problemas envolvendo as quatro operações, inclusive nas formas fracionária e decimal. Razão e proporção. Divisão proporcional. Porcentagem. Regra de três. Juros simples e compostos. Noções básicas de lógica. Pesos e medidas. Sistema métrico decimal.

**Organização Judiciária Estadual – 10 (dez) questões**

Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado do Maranhão (Lei Complementar nº. 14, de 17 de dezembro de 1991, e suas alterações). Custas judiciais e emolumentos extrajudiciais (Lei nº. 6.584, de 15 de janeiro de 1996). Tabelas de custas judiciais e emolumentos extrajudiciais (Lei nº. 6.760, de 06 de novembro de 1996). Da Justiça Estadual. Da Divisão Judiciária do Maranhão. Comarcas, termos e zonas judiciárias. Entrâncias e instâncias. Dos órgãos do Poder Judiciário do Maranhão. Do Tribunal de Justiça. Da Corregedoria Geral da Justiça. Dos Juízes de Direito: ingresso na carreira, juízes substitutos, juízes auxiliares, juízes titulares. Do Tribunal do Júri e da Justiça Militar Estadual. Dos juizados especiais e da Justiça de Paz. Dos magistrados: posse, exercício, antiguidade, direitos e garantias, subsídios, licenças e férias, deveres e sanções. Dos serviços judiciais e dos servidores do Poder Judiciário: serviços auxiliares da Justiça e dos servidores do Poder Judiciário. Da secretaria do Tribunal de Justiça, da secretaria da Corregedoria Geral da Justiça, das secretarias judiciais e das secretarias de diretorias de fórum: nomeação, atribuições, substituições. Dos oficiais de justiça. Dos serventuários e dos funcionários: nomeação, posse, compromisso, exercício, direitos e garantias, férias, licenças, disponibilidade e aposentadoria, deveres e sanções. Do processo administrativo disciplinar. Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Maranhão (Leis nº 8.032, de 10 de dezembro de 2003; nº 8.597, de 04 de maio de 2007; nº 8.715, de 19 de novembro de 2007; e nº 8.727, de 7 de dezembro de 2007). Dos serviços extrajudiciais: notários e registradores, auxiliares, concurso de remoção e de ingresso. Da fiscalização do Poder Judiciário. **[Devem ser consideradas as alterações da legislação publicadas até 31 de março de 2009.]**

Será aplicada Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos e Prova Discursiva, a cada cargo – especialidade, como segue:

**AUXILIAR JUDICIÁRIO – Especialidade Apoio Administrativo****Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos – 20 (vinte) questões**

Serviço de protocolo e arquivo: tipos de arquivo, acessórios do arquivo, fases do arquivamento: técnicas, sistemas e métodos. Protocolo: recepção, classificação, registro e distribuição de documentos. Gerenciamento Eletrônico de Documentos (GED). Expedição de correspondência: registro e encaminhamento. Recepção: informações, encaminhamento, atendimento a clientes, registro, manuseio e transmissão de informações. Atendimento ao telefone: recepção/transmissão de recados e informações, transferência de ligações, utilização do telefone e cuidados com o aparelho. Apresentação pessoal: vestuário, postura, etc. Relacionamento interpessoal: a importância do auto-conhecimento, as diferenças individuais, temperamento, caráter, personalidade, superação de conflitos no relacionamento, capacidade de empatia. Elementos da comunicação: emissor e receptor, canais de comunicação, mensagens, códigos e interpretação, obstáculos à comunicação, a voz e suas funções. Meios de comunicação: *fax*, computador, etc. Ética no exercício profissional: a imagem da organização, imagem profissional, sigilo e postura.

**Prova Discursiva**

Redação, 2 (questões) de Organização Judiciária Estadual e 1 (uma) questão de Matemática, abrangendo os programas indicados para a Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos.

**AUXILIAR JUDICIÁRIO – Especialidade Telefonista****Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos – 20 (vinte) questões**

Manuseio de listas telefônicas: listas de assinantes por nome, lista de assinantes por ordem de endereço, lista classificada (páginas amarelas). Ligações urbanas, interurbanas, nacionais: discagem via telefonista, classes de chamadas, tarifas, discagem direta a distância (DDD) – utilização dos serviços, tarifas. Utilização dos serviços de atendimento ao público. Aparelhos de PABX: conhecimento e operação, cuidados com o equipamento. Termos técnicos em telecomunicações; fraseologia comum. Relacionamento interpessoal: a importância do autoconhecimento, as diferenças individuais, temperamento, caráter, personalidade, superação de conflitos no relacionamento, capacidade de empatia. Elementos da comunicação, mensagens, códigos e interpretação, obstáculos à comunicação, a voz e suas funções. Meios de comunicações modernos. Ética no exercício profissional: a imagem da empresa, imagem profissional, sigilo, postura. **[Devem ser consideradas as alterações da legislação publicadas até 31 de março de 2009.]**

**Prova Discursiva**

Redação, 2 (questões) de Organização Judiciária Estadual e 1 (uma) questão de Matemática, abrangendo os programas indicados para a Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos.